



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 17-2026

30 de abril de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 17-2026**

Quartel em Florianópolis, 30 de abril de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/04/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM GUSTAVO
25/04/2026	8h - 8h	Sábado	Maj BM MARCELO
26/04/2026	8h - 8h	Domingo	Maj BM LEANDRO
27/04/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM POLLIANA
28/04/2026	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM IVANKA
29/04/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM NATALIA
30/04/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ROBERTO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/04/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM BASÍLIO
25/04/2026	8h - 8h	Sábado	Maj BM WAGNER
26/04/2026	8h - 8h	Domingo	Cap BM CESÁRIO
27/04/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM SANINO
28/04/2026	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM JERÔNIMO
29/04/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM AGUIAR
30/04/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (TFSCI)

Lançado o Edital nº 1.9.05.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8564/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Fundamentos de Segurança Contra Incêndio (TFSCI);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/4/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/5/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TFSCI](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (CGVM)

Lançado o Edital nº 1.8.10.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8639/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Militar (CGVM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/4/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/5/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CGVM](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.05.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8759/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/4/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/5/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 21;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TAPH](#)

CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (CTTCA)

Lançado o Edital nº 1.8.27.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9027/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/4/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/5/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 94 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CTTCA](#)

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (CBRIE)

Lançado o Edital nº 1.8.15.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 7576/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/5/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/5/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBRIE](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.26.011/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8790/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Urussanga/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/5/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/8/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/3/2027;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO (CGVCVRio)

Lançado o Edital nº 2.1.4.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9055/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/5/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CGVCRio](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital nº 1.9.03.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8940/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Brusque/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.14.26.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9140/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TAPH](#)

CURSO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (CATS)

Lançado o Edital nº 1.8.52.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9153/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Abordagem a Tentativas de Suicídio (CATS);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 08/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CATS](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.26.009/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9385/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Passo de Torres/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/6/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/12/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSAlt)

Lançado o Edital nº 1.8.26.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9391/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSAlt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/6/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/7/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CSAlt](#)

TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DE HELICÓPTERO (TOHel)

Lançado o Edital nº 1.9.19.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9429/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Operação de Helicóptero (TOHel);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TOHel](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS (TEPP)

Lançado o Edital nº 1.9.02.26.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9625/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (TEPP);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TEPP](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9723/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio das Antas/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/6/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/4/2027;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

CURSO DE VENTILAÇÃO TÁTICA EM COMBATE A INCÊNDIO URBANO (CVTCIU)

Lançado o Edital nº 1.8.21.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8297/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Urbano (CVTCIU);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CVTCIU](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.26.016/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9718/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Saudades/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/6/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/3/2027;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.02.26.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9442/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TAPH](#)

TREINAMENTO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (TACE)

Lançado o Edital nº 1.9.02.26.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9683/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendente de Central de Emergência (TACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TACE](#)

CURSO DE MONITOR BOMBEIRO MILITAR (CMBM)

Lançado o Edital nº 1.8.35.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 10015/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Monitor Bombeiro Militar (CMBM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CMBM](#)

CURSO DE MONITOR BOMBEIRO MILITAR (CMBM)

Lançado o Edital nº 1.8.35.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 10185/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Monitor Bombeiro Militar (CMBM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CMBM](#)

CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR (CIRVE)

Lançado o Edital nº 1.8.58.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9819/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/05/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CIRVE](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Lançado o Edital nº 1.9.14.26.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9889/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/05/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 07/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TRVe](#)

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBTR)

Lançado o Edital nº 1.9.06.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9844/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBTR);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBTR](#)

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Lançado o Edital nº 1.9.07.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9266/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/5/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/5/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;
 MAIS INFORMAÇÕES: [Link TMAut](#)

II - RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.09.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 1377/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Mafra/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/2/2026;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/2/2026;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1ºSgt	0915892-8-30	JOSE CARLOS HURT	Aprovado
3ºSgt	0922677-0-30	MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI	Aprovado
3ºSgt	0921605-7-30	ADILSON JOSE REGERT	Aprovado
3ºSgt	0927162-7-01	DANGELO DIEGO DE LIMA	Aprovado
Cb	0931867-4-01	RICARDO JOSE KRZESINSKI	Aprovado
Sd	0719734-9-01	LUIZ GUSTAVO DAVET	Aprovado
Sd	0719984-8-01	FABIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI	Aprovado
Sd	0719943-0-01	ICARO MORAES COELHO	Aprovado
Civil	128.XXX.789-XX	ERALDO COSTA NETO	Aprovado
Civil	102.XXX.379-XX	DAIANE APARECIDA CASTILHO	Aprovado
Civil	108.XXX.519-XX	WIVIAN GREICI PEPER	Aprovado
Civil	073.XXX.179-XX	TAIS GRACIELE KOCHINSKI	Aprovado
Civil	049.XXX.659-XX	ALCIONE DIAS MACHADO	Aprovado
Civil	089.XXX.569-XX	REINALDO JAROSZEWSKI AUGUSTIN	Aprovado
Civil	104.XXX.279-XX	THATIANE WERKA	Aprovado
Civil	653.XXX.799-XX	MARISETE PIVOVAR RUTHES	Aprovado
Civil	059.XXX.259-XX	JOCIEL BATISTA DE SIQUEIRA	Aprovado

TREINAMENTO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (TATS)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4349/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Abordagem a Tentativas de Suicídio (TATS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/3/2026;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/3/2026;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1ºTen	0980955-4-02	RUNAN AGUIRRE SUARES	Aprovado
2ºSgt	0930160-7-01	ADAM MIGLIORETTO	Aprovado
3ºSgt	0929123-7-01	JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS	Aprovado
3ºSgt	0931835-6-01	DANILO JUNQUEIRA GOMES	Aprovado
3ºSgt	0933557-9-01	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	Aprovado
3ºSgt	0933559-5-01	MARCIELI BEVILAQUA	Aprovado
3ºSgt	0933567-6-01	JEAN SAUER	Aprovado
Cb	0691841-7-01	DIEGO TROMBETTA	Aprovado
Sd	0610052-0-01	LUIS CARLOS FISTAROL FILHO	Aprovado
Sd	0719739-0-01	MARCOS ROBERTO DUARTE JUNIOR	Aprovado
Sd	0719875-2-01	CAMILA HILLESHEIM	Aprovado
Sd	0720029-3-01	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA MARDEGAN	Aprovado
Sd	0748797-5-01	WEMERSON FERREIRA DE AZEVEDO	Aprovado
Civil	794.XXX.049-XX	DIONÍSIO MOREIRA	Aprovado
Civil	072.XXX.389-XX	NAIANE DAMBROZ	Aprovado
Civil	040.XXX.969-XX	ADÃO ELITON GRISOSKI	Aprovado
Civil	094.XXX.079-XX	IAGO SARRIBA RAMOS	Aprovado
Civil	065.XXX.519-XX	FRANCISCO LEOPOLDO SOARES DE RAMOS JUNIOR	Aprovado
Civil	030.XXX.149-XX	MÁRCIA FERNANDES DE PAULA GONÇALVES	Aprovado
Civil	091.XXX.829-XX	DAYANE MARIA SERAFINI	Aprovado
Civil	125.XXX.119-XX	BIANCA DE MELLO RUCHEL	Aprovado
Civil	010.XXX.369-XX	MARLON D'AQUINO	Aprovado
Civil	067.XXX.169-XX	CHRISTIAN JEFFERSON DE MORAES	Aprovado
Civil	105.XXX.019-XX	POLIANA PIRES	Aprovado
Civil	119.XXX.389-XX	WESLEY RICARDO TIZOTT	Aprovado
Civil	072.XXX.619-XX	CÁSSIA MINOSSO GATTI	Aprovado
Civil	115.XXX.609-XX	NATHAN DOS SANTOS GEMO	Aprovado
Civil	111.XXX.589-XX	MARIA ANDRIELI CAVALHEIRO DE SOUZA	Aprovado

TREINAMENTO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (TATS)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.26.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4360/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Abordagem a Tentativas de Suicídio (TATS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
2ºSgt	0923847-6-30	JOAO ARI DO ROSARIO	Aprovado
3ºSgt	0926288-1-01	WASHINGTON JOSE DE ANHAIA	Aprovado
3ºSgt	0929149-0-01	MAURI EDGAR KIESKI	Aprovado
Sd	0740265-1-02	RENAN ALBERTON	Aprovado
Sd	0719863-9-01	VINICIUS MATTOS PLACIDO	Aprovado
Sd	0973691-3-07	JOAO CARLOS VIEIRA JUNIOR	Aprovado
Sd	0748660-0-01	EMILI MACIEL ZEFERINO	Aprovado
Sd	0748827-0-01	EDUARDO DA SILVA GARCIA	Aprovado
Sd	0719771-3-01	NICOLAS MACIEL	Aprovado
Civil	056.XXX.709-XX	MAURICIO RICARDO LOPES	Aprovado
Civil	111.XXX.049-XX	EDUARDA THAYS DE JESUS CATANIO	Aprovado
Civil	041.XXX.219-XX	MONICA MARIA CHECHI	Aprovado
Civil	086.XXX.399-XX	JONATHAN KOICHI MIURA	Aprovado
Civil	105.XXX.409-XX	SABRINA DOS SANTOS LECIM	Aprovado
Civil	100.XXX.669-XX	VALÉRIA TEODORO DE OLIVEIRA	Aprovado
Civil	056.XXX.599-XX	NATHAN FELIPE SOUZA DOS PASSOS	Aprovado

Civil	050.XXX.949-XX	MAICON ANTONIO PADILHA DE LIMA	Aprovado
Civil	040.XXX.249-XX	MARINEZ DE OLIVEIRA	Aprovado
Civil	075.XXX.689-XX	FRANCIELI DA SILVA AMARAL	Aprovado
Civil	054.XXX.151-XX	LARA NATALI DA COSTA	Aprovado
Civil	129.XXX.689-XX	WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS	Aprovado
Civil	113.XXX.769-XX	EDUARDO JOSÉ FELIX	Aprovado
Civil	056.XXX.709-XX	MAURICIO RICARDO LOPES	Aprovado
Civil	111.XXX.049-XX	EDUARDA THAYS DE JESUS CATANIO	Aprovado
Civil	041.XXX.219-XX	MONICA MARIA CHECHI	Aprovado
Civil	086.XXX.399-XX	JONATHAN KOICHI MIURA	Aprovado
Civil	105.XXX.409-XX	SABRINA DOS SANTOS LECIM	Aprovado
Civil	100.XXX.669-XX	VALÉRIA TEODORO DE OLIVEIRA	Aprovado
Civil	056.XXX.599-XX	NATHAN FELIPE SOUZA DOS PASSOS	Aprovado
Civil	050.XXX.949-XX	MAICON ANTONIO PADILHA DE LIMA	Aprovado
Civil	040.XXX.249-XX	MARINEZ DE OLIVEIRA	Aprovado
Civil	075.XXX.689-XX	FRANCIELI DA SILVA AMARAL	Aprovado
Civil	054.XXX.151-XX	LARA NATALI DA COSTA	Aprovado
Civil	129.XXX.689-XX	WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS	Aprovado
Civil	113.XXX.769-XX	EDUARDO JOSÉ FELIX	Aprovado
Civil	056.XXX.709-XX	MAURICIO RICARDO LOPES	Aprovado

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (CBRIE)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.15.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4547/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

Posto/Grad	MTCL/CPF	Nome	Nota
Sd	0615368-2-01	EDIVAN FRANZ	9,60
Cb	0932444-5-01	FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES	9,45
3ºSgt	0932320-1-01	HELTON VICENTE VOLTOLINI	9,33
3ºSgt	0929321-3-01	MARCELO DA ROCHA MINUSSI	9,29
1º Ten CBMPB	527.542-3	ENZO ARAGÃO CAPOBIANCO	9,00
Cb	0692108-6-01	LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE	8,95
Cb	0691916-2-01	MATEUS VALANDRO	8,91
Sd	0719603-2-01	ARTHUR HENRIQUE LOOS	8,91
Cb	0930618-8-01	EMERSON LUIZ DA SILVA	8,59
Cb	0691714-3-01	ALNOR ERON PAIM	8,46
Cb	0377909-2-01	SÉRGIO CORREA GATNER	8,41
Sd	0719706-3-01	HUDSON MEINSCHIN	8,34
Cb	0692295-3-01	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	8,14

TREINAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (TPCIF)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.08.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5825/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cap	0392279-0-02	GABRIEL SCHMITT LAURENTINO	Aprovado
1ºSgt	0927115-5-01	LEANDRO SANCEVERINO MATTOS	Aprovado
1ºSgt	0927712-9-01	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	Aprovado
2ºSgt	0930183-6-01	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	Aprovado
3ºSgt	0379029-0-01	FERNANDO TEIXEIRA TARTARI	Aprovado
3ºSgt	0932355-4-01	MARCOS CIDADE DOS SANTOS	Aprovado
3ºSgt	0926345-4-01	DIEGO FERNANDES GARCIA	Aprovado
3ºSgt	0930624-2-01	DIONE MACHADO LUCIO	Aprovado
Cb	0962336-1-02	JESSICA CRUZ CEHELLA	Aprovado
Cb	0932381-3-01	RAMON NUNES MAYER	Aprovado
Cb	0691846-8-01	THIAGO JANUARIO SILVA	Aprovado
Cb	0932344-9-01	IRAN FERNANDES NUNES	Aprovado
Cb	0930608-0-01	MICHEL CARDOSO	Aprovado
Cb	0397424-3-01	ODAIR CANDIDO TOME	Aprovado

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (TBRIE)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.07.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6424/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
ST	0917845-7-30	SERGIO JOSE BAGATTOLI	Aprovado
2ºSgt	0924522-7-01	SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS	Aprovado
2ºSgt	0924318-6-01	MAURICIO ALBERTO DUCATI	Aprovado
2ºSgt	0924321-6-30	FABIANO JOVINSKI	Aprovado
3ºSgt	0925761-6-01	EDUARDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	Aprovado
3ºSgt	0925758-6-01	DANIEL BAZANELLA CARDOSO	Aprovado
Cb	0396912-6-02	BRUNO KUHNEN MULLER	Aprovado
Cb	0691574-4-01	ANDRE DAMIANI MASSIH	Aprovado
Cb	0914481-1-30	JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA	Aprovado

Cb	0691476-4-01	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA	Aprovado
Cb	0692261-9-01	RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART	Aprovado
Cb	0932231-0-01	GUILHERME DA SILVA GROSSO	Aprovado
Cb	0933612-5-01	PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO	Aprovado
Cb	0691934-0-01	LUCIANO ARANTES	Aprovado
Cb	0691640-6-01	LUCAS MARCUS BODNAR	Aprovado
Sd	0719944-9-01	IGOR EDUARDO LEITES	Aprovado

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.14.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5749/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 9;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
3ºSgt	0931823-2-01	ADELINO DA SILVA DE JESUS	Aprovado
Cb	0931794-5-01	MICHEL RODRIGO BRASSO	Aprovado
Cb	0692043-8-01	KEVIN COSTA GABRIEL	Aprovado
Cb	0932429-1-01	ALDO JOSE ANDRADE CAMARGO JUNIOR	Aprovado
Cb	0692125-6-01	AMAURI FELIPE DE VARGAS	Aprovado
Sd	0615385-2-01	JOHN FITZGERALD ACCO PUIME	Aprovado
Sd	0609995-5-01	MARCELO LUIS BRANCHER	Aprovado
Sd	0978142-0-02	TTCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA	Aprovado
Sd	0642935-1-02	RAFAEL HENRIQUE KARLING NUNES	Aprovado

TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (TTTCA)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.26.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5202/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1ºSgt	0927766-8-01	ADRIANO ROBERTO KIESKI	Aprovado
2ºSgt	0927885-0-01	GIOMAR DA SILVA	Aprovado
3ºSgt	0929277-2-01	ALEXANDRE BARTSCH	Aprovado
3ºSgt	0932215-9-01	FELIPE SASSO CORREA	Aprovado

Sd	0719771-3-01	NICOLAS MACIEL	Aprovado
Sd	0977333-9-03	ALLYSON COLACO ALBERTON	Aprovado
Sd	0719966-0-01	VICTOR ANTONIO DIAS	Aprovado
Sd	0748651-0-01	LAURA MAZUR	Aprovado
Sd	0719743-8-01	JULIO WIELEWICKI FARINHA	Aprovado
Civil	361.XXX.748-XX	ANDRÉ RICARDO ESQUIBEL	Aprovado
Civil	107.XXX.249-XX	MARCELO DE OLIVEIRA	Aprovado
Civil	094.XXX.149-XX	ANDREI VAGNER GONÇALVES	Aprovado
Civil	075.XXX.959-XX	VITOR LUIZ MANENTI	Aprovado

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.20.26.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6652/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Maj	0392385-1-01	RODRIGO GONCALVES BASILIO	Aprovado
1ºSgt	0927201-1-01	PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER	Aprovado
1ºSgt	0929175-0-01	ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO	Aprovado
1ºSgt	0929117-2-01	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	Aprovado
2ºSgt	0931763-5-01	DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO	Aprovado
2ºSgt	0929280-2-01	RENATO GOMES JUNIOR	Aprovado
2ºSgt	0930159-3-01	THIAGO WALTHER FICHER	Aprovado
2ºSgt	0929100-8-01	LUAN MAGAGNIN DE PIERI	Aprovado
3ºSgt	0929260-8-01	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA	Aprovado
3ºSgt	0929157-1-01	GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE	Aprovado
3ºSgt	0932210-8-01	MARAYSA ALVES	Aprovado
3ºSgt	0927127-9-01	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Aprovado
3ºSgt	0931734-1-01	WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR	Aprovado
3ºSgt	0920773-2-30	GILBERTO MAURILIO DE ABREU	Aprovado
3ºSgt	0930157-7-01	FELIPE ANDRE GOEDERT	Aprovado
3ºSgt	0929099-0-01	VINICIUS FURTADO VIEIRA	Aprovado
3ºSgt	0933542-0-01	ARIANE APARECIDA DA ROCHA	Aprovado
Cb	0931713-9-01	GABRIEL CONCEICAO	Aprovado
Cb	0692219-8-01	THAYANE PEREIRA DE ARAUJO ALVES	Aprovado
Cb	0384129-4-01	ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI	Aprovado
Sd	0609824-0-01	VITOR DE SOUZA CARDOSO	Aprovado
Sd	0979349-6-02	INGRIDY PEREIRA DA SILVA	Aprovado
Civil	032.XXX.019-XX	ROBINSON KISTNER	Aprovado
Civil	055.XXX.429-XX	TANIA AMÂNCIO RODRIGUES	Aprovado
Civil	023.XXX.869-XX	MAYCON MIGUEL	Aprovado
Civil	036.XXX.499-XX	SIMONE TORQUATO	Aprovado

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.05.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6123/2026, com

os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Civil	050.XXX.259-XX	TALISSON RENO SÁ DE SOUZA	Aprovado
Civil	011.XXX.229-XX	BIANCA DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado
Civil	069.XXX.459-XX	OLIVIA FAIFER NICARETTA	Aprovado
Civil	013.XXX.709-XX	PATRICK MOTA PEREIRA	Aprovado
Civil	012.XXX.549-XX	JAQUELINE DE OLIVEIRA DE LIMA	Aprovado
Civil	011.XXX.089-XX	GABRIELE OLIVEIRA DAVILA	Aprovado
Civil	012.XXX.309-XX	JENIFER ANDRADE WIGGERS	Aprovado
Civil	023.XXX.859-XX	MARCELO DE ASSIS CHAVES DA SILVA	Aprovado
Civil	090.XXX.959-XX	CAMILA MARTINS PENSO	Aprovado
Civil	012.XXX.809-XX	JULIA VERTUOZO NETO WOLFF	Aprovado
Civil	047.XXX.939-XX	KELLY MELO CHAVES	Aprovado
Civil	086.XXX.029-XX	MICHELE ARIENE DOS SANTOS	Aprovado
Civil	057.XXX.299-XX	SIRLEI APARECIDA DUARTE MOREIRA PAIXAO	Aprovado
Civil	092.XXX.499-XX	GABRIELE LEMOS COSTA	Aprovado
Civil	012.XXX.989-XX	ARTHUR MEDEIROS BOEIRA	Aprovado
Civil	041.XXX.812-XX	JHEYNE KELLE SANTOS DO NASCIMENTO	Aprovado
Civil	012.XXX.829-XX	RAFAEL BARROS DA LUZ	Aprovado
Civil	053.XXX.429-XX	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Aprovado
Civil	105.XXX.259-XX	KAUAN PEREIRA DA SILVA	Aprovado
Civil	012.XXX.819-XX	JHONATAN MOREIRA DA SILVA	Aprovado
Civil	012.XXX.739-XX	LARISSA CORRÊA DE CAMPOS	Aprovado
Civil	800.XXX.319-XX	EDUARDA GARCIA MOTA	Aprovado
Civil	013.XXX.699-XX	BÁRBARA BARBOSA MENDES	Aprovado
Civil	012.XXX.229-XX	JULIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Aprovado
Civil	115.XXX.329-XX	IAGO LUCHTENBERG DA SILVA	Aprovado
Civil	013.XXX.929-XX	THOMAS MENDES	Aprovado

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (TBRIE)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.07.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6426/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1ºSgt	0925751-9-01	JEAN HOSANG	Aprovado
2ºSgt	0929211-0-01	RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN	Aprovado
2ºSgt	0925290-8-01	DEJAILSON FERNANDO HEINZEN	Aprovado
2ºSgt	0923999-5-01	ANTONIO CARLOS VIEIRA CATALDO	Aprovado
2ºSgt	0924323-2-01	EVERLEI PEREIRA	Aprovado
2ºSgt	0924009-8-30	ADILSON MACHADO	Aprovado
3ºSgt	0927192-9-01	JULIO CESAR OREL DOS SANTOS	Aprovado
3ºSgt	0933553-6-01	ADRIANO FABRICIO BOIT	Aprovado
Cb	0932327-9-01	DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES	Aprovado
Cb	0932372-4-01	AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA	Aprovado
Cb	0692090-0-01	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	Aprovado
Cb	0395652-0-04	DENY DELFINO OLIVEIRA	Aprovado
Cb	0384718-7-01	EDSON LUIZ WAGNER	Aprovado
Sd	0615329-1-01	NICOLAS WILLIAM BATISTA	Aprovado
Sd	0719715-2-01	RICARDO NILDO DA SILVA JUNIOR	Aprovado

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.12.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 7115/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
3ºSgt	0927746-3-01	ALLAN TIAGO VOGT	Aprovado
3ºSgt	0930102-0-01	CRISTIANE HELENA SEHN	Aprovado
3ºSgt	0932371-6-01	GEOVAN CESAR BOUFLEUR	Aprovado
3ºSgt	0927798-6-01	CRISTIANO BRAUN	Aprovado
3ºSgt	0926448-5-01	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	Aprovado
Cb	0930961-6-01	RAFAEL MEURER DA ENCARNACAO	Aprovado
Cb	0390366-4-01	RAFAEL LAUXEN	Aprovado
Cb	0933573-0-01	LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER	Aprovado
Cb	0660863-9-01	ROBSON CAMARGO DE LARA	Aprovado
Sd	0609968-8-01	DIEGO ALCANTARA RODRIGUES	Aprovado
Sd	0609956-4-01	EDUARDO MARCELO KONRAD	Aprovado
Sd	0719597-4-01	BRUNO RICARDO CAYE	Aprovado
Sd	0615378-0-01	FELIPE BONARDI	Aprovado
Civil	016.XXX.619-XX	VANDERLEI LUIZ BORTONCELLO	Aprovado
Civil	059.XXX.089-XX	TATIANE APARECIDA DE ÁVILA	Aprovado
Civil	004.XXX.600-XX	ÊMERSON PINTO KRAETZIG	Aprovado
Civil	656.XXX.599-XX	GENERCI ZANCHETT	Aprovado
Civil	076.XXX.429-XX	INDIANARA HORST	Aprovado
Civil	946.XXX.359-XX	CLÁUDIO SANTA CATARINA	Aprovado
Civil	100.XXX.279-XX	JÉSSICA DA SILVA	Aprovado
Civil	093.XXX.319-XX	DANIEL EBERT	Aprovado

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.08.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5826/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
ST	0920443-1-30	RONALDO DA SILVA	Aprovado
2ºSgt	0931796-1-01	GUILHERME MENDES MARTINS	Aprovado
3ºSgt	0379029-0-01	FERNANDO TEIXEIRA TARTARI	Aprovado
3ºSgt	0932240-0-01	NEIL TORRES SIMOES PIRES	Aprovado
3ºSgt	0927150-3-01	JAKSON RAMOS ROSA	Aprovado
3ºSgt	0929233-0-01	THIAGO FARIAS MENDES	Aprovado
Cb	0931710-4-01	HENRIQUE VERIDIANO GONCALVES	Aprovado
Cb	0691846-8-01	THIAGO JANUARIO SILVA	Aprovado
Cb	0932381-3-01	RAMON NUNES MAYER	Aprovado
Cb	0930593-9-01	EDUARDO MACHADO NOGARETI	Aprovado
Cb	0933632-0-01	WILLIAN FOGACA CARDOSO	Aprovado
Sd	0609818-5-01	DANILO MARQUES	Aprovado

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.12.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 7709/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
ST	0927068-0-01	SIDINEI DEZORDI	Aprovado
1ºSgt	0927659-9-01	ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA	Aprovado
3ºSgt	0931771-6-01	MATEUS TREVISAN	Aprovado
3ºSgt	0927668-8-01	ANDERSON JOSE GORGES	Aprovado
3ºSgt	0931840-2-01	FERNANDO BOFF	Aprovado
3ºSgt	0927072-8-01	BERTILO BOURSCHIEDT	Aprovado
3ºSgt	0933547-1-01	MARCOS BELLAN	Aprovado
3ºSgt	0927715-3-01	FABIO ANDRE STURM	Aprovado
3ºSgt	0929114-8-01	FERNANDO RIBEIRO MIRANDA	Aprovado
Cb	0930601-3-01	EVANDRO DOS SANTOS	Aprovado
Cb	0931860-7-01	JARDEL MAICON FAUST	Aprovado

Cb	0691893-0-01	DAVI DE CARVALHO HACH	Aprovado
Cb	0667783-5-01	JOSE GONCALVES BARCELLOS JUNIOR	Aprovado
Cb	0932326-0-01	HENRIQUE JUNIOR COCCO	Aprovado
Sd	0719877-9-01	GUSTAVO NARDI HERBERT	Aprovado
Sd	0609863-0-01	ANDRE LUIZ KIIHN	Aprovado
Sd	0719721-7-01	PAULO VICTOR RODRIGUES FIGUEIREDO	Aprovado
Sd	0719916-3-01	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	Aprovado
Civil	055.XXX.929-XX	LAÉRCIO RODEN	Aprovado
Civil	075.XXX.599-XX	MAICON KLAGENBERG	Aprovado
Civil	046.XXX.169-XX	EDUARDA ZILLES	Aprovado
Civil	080.XXX.989-XX	ROBERTO CARLOS PEDRETTI	Aprovado
Civil	071.XXX.479-XX	ODAIR ZUNDEL	Aprovado
Civil	089.XXX.339-XX	KAROLINE MARKOSKI	Aprovado
Civil	037.XXX.219-XX	ESTANISLAU ADRIANO CELLE	Aprovado
Civil	104.XXX.619-XX	JEAN JOSÉ DE MOURA	Aprovado
Civil	065.XXX.239-XX	LEANDRO JOSÉ MÜLLER	Aprovado

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.1.25.024/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9660/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	045.XXX.839-XX	TIAGO DO NASCIMENTO	9,09
Civil	086.XXX.999-XX	MATHEUS GUILHERME ZEFERINO	8,99
Civil	016.XXX.039-XX	TOBIAS AGUILANTE	8,98
Civil	091.XXX.409-XX	PEDRO HENRIQUE RAMOS LEITE	8,82
Civil	121.XXX.969-XX	GABRIEL JOAQUIM DE DEUS BUENO	8,73
Civil	018.XXX.412-XX	THAYNA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA	8,72
Civil	088.XXX.655-XX	NATAN DE JESUS LIMA	8,70
Civil	108.XXX.139-XX	EVELYN MARIA PADILHA DE MORAES	8,58
Civil	145.XXX.309-XX	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO JURIATTI	8,56
Civil	095.XXX.215-XX	LADSON PEREIRA DOS SANTOS	8,49
Civil	134.XXX.769-XX	ALICE BEATRIZ PINTO	8,45
Civil	103.XXX.544-XX	MARIA JANIELE DA CONCEIÇÃO	8,39

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.03.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 7768/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cap	0929069-9-02	RAFAEL DE FAVERI	Aprovado
ST	0924340-2-30	SERGIO DOS SANTOS	Aprovado
ST	0927179-1-01	CARLOS RODRIGO DA SILVA	Aprovado
1ºSgt	0927744-7-01	MARCOS ALVES DE ANDRADE	Aprovado
2ºSgt	0926252-0-01	RODRIGO SILVA WEISE	Aprovado
3ºSgt	0387420-6-01	PATRICIA ROSA GARCIA	Aprovado
3ºSgt	0924277-5-01	JAIR ROBERTO SILVEIRA	Aprovado
Cb	0691460-8-01	GIOVANY DE AVILA ARAUJO	Aprovado
Cb	0691731-3-01	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA	Aprovado
Cb	0691455-1-01	VITOR AUGUSTO SCHLUHN	Aprovado
Cb	0692278-3-01	ALEXSANDER DA COSTA TAROUÇO	Aprovado
Sd	0609819-3-01	RAFAEL SOARES KUBISSE	Aprovado

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (CPCIF)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.22.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5074/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Cb	0933584-6-01	JOICE VIDORI	9,86
Cb	0932342-2-01	FERNANDO JOSE DE SOUSA	9,79
Cb	0691454-3-01	HULTON ESTEVO MARTINS	9,71
Sd	0748822-0-01	PAULA BEATRIZ RODRIGUES HERDT	9,71
2ºSgt	0930104-6-01	MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS	9,64
Cb	0692207-4-01	TIAGO BROCCA BLASIUS	9,57
3ºSgt	0927887-7-01	RICARDO MORATELLI	9,43
Cb	0933588-9-01	MARIELI PAGLIARI	9,43
Cb	0933556-0-01	MAQUELI LESSA DE MATOS	9,43
Cb	0933612-5-01	PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO	9,43
Cb	0929647-6-01	DIEGO GETULIO INACIO	9,43
Sd	0393509-4-02	ANDERSON RODOLFO PINTO DE ALMEIDA	9,43
3ºSgt	0927132-5-01	FERNANDO CORTE REAL	9,36
Sd	0748789-4-01	ISABELLA PEREIRA DE SOUSA	9,36
Cb	0932186-1-01	ICARO S THIAGO	9,29
Cb	0932353-8-01	DOUGLAS MAIDL	9,29
Sd	0609814-2-01	JOSUE COLONETTI BOAROLI	9,21
Cb	0933598-6-01	RAFAEL LORENCI	9,07
Cb	0930933-0-01	JULIANO SALDANHA ARAUJO	9,00
Sd	0748778-9-01	ELOISA GUIMARAES	9,00
1ºSgt	0927098-1-01	ITALO JOSE NUNES MALVESSI	8,93
Sd	0602461-0-06	LETICIA MARTINS FREIRE	8,93
Cb	0659735-1-01	CLEBER GOMES JACINTHO	8,57

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (CPCIF)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.22.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5885/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Cb	0691580-9-01	EVILAZIO HENRIQUE JUNIOR	9,71
Sd	0719960-0-01	TAILAN MANFROI	9,48
Cb	0692289-9-01	RAMIRO SCHWEITZER DAL MOLIN	9,42
3ºSgt	0927160-0-01	WILLIAM PAUL HOSANG	9,41
Sd	0719978-3-01	LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS	9,31
Cb	0933544-7-01	JEFERSON DE JESUS PEREIRA	9,28
Sd	0609904-1-01	IDEL LUIZ VOGES TRESPACH	9,25
Sd	0997864-0-02	DEYVISON MEINSCHÉIN	9,17
Sd	0719759-4-01	ANDERSON TEODORO	9,15
Sd	0719621-0-01	BRENO PEREIRA DELA BRUNA	9,13
Cb	0933512-9-01	WILLIAM PAREDES BARRETO	9,00
3ºSgt	0931847-0-01	JOAO VITOR VIEIRA	8,98
Cb	0379288-9-01	RAFAEL LUIS ALVES	8,98
Sd	0988391-6-02	FRANCINY SOUZA	8,97
Cb	0691813-1-01	EDUARDO MUELLER	8,95
Cb	0932317-1-01	SILVIOMAR ROQUE DEZORDI	8,93
Sd	0748783-5-01	LUCAS NOGUEIRA	8,93
3ºSgt	0929283-7-01	ROBERTO HENRIQUE DA CRUZ GOMES	8,92
Sd	0973833-9-02	KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS	8,91
Cb	0692090-0-01	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	8,85
Cb	0930606-4-01	EVERTON REIS DA SILVA	8,76
Cb	0931612-4-01	GABRIEL VENSON	8,74
Sd	0719747-0-01	WESLEN ROSA MENDES	8,48
Cb	0932452-6-01	MICHEL VALENTE	8,34

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.1.25.031/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14317/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/8/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	099.XXX.109-XX	VITOR DIAS DE SOUZA	8,23
Civil	115.XXX.119-XX	MISAEEL JESUS DE MATOS	8,22
Civil	013.XXX.854-XX	ADRIANO EMANOEL DA SILVA	8,01
Civil	099.XXX.209-XX	GRASIELA NATUS BRANCO	7,94
Civil	120.XXX.939-XX	ARTUR CERON FELICETTI	7,93
Civil	094.XXX.419-XX	JOAO VITOR STOCK TITON	7,90
Civil	117.XXX.409-XX	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	7,88
Civil	067.XXX.479-XX	JEAN FELIPE PARISOTTO	7,55
Civil	112.XXX.689-XX	BRUNO DOS SANTOS	7,40
Civil	099.XXX.109-XX	VITOR DIAS DE SOUZA	8,23
Civil	115.XXX.119-XX	MISAEEL JESUS DE MATOS	8,22
Civil	013.XXX.854-XX	ADRIANO EMANOEL DA SILVA	8,01

III - HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS

Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Educação Financeira	FACULDADE FOCUS	420	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6767/2026

3º Sgt BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Intervenções Assistidas por Animais	IFSC	390	Pós-Graduação	2024	CBMSC 7428/2026

Sd BM Mtcl 609972-6 LUCIANO DA SILVA ALVES					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Inteligência e Gestão Estratégica	FACULESTE	360	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6565/2026

Cb BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gestão Financeira	FACULDADE FOCUS	420	Pós-Graduação	2026	CBMSC 8038/2026

Cb BM Mtcl 659735-1 CLEBER GOMES JACINTHO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Neurociência das Emoções Aplicada a Reabilitação	MINAS FACULDADE	720	Pós-Graduação	2024	CBMSC 8623/2026

Cb BM Mtcl 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Comportamento Humano	FACULDADE DO CENTRO DE MEDIADORES	360	Pós-Graduação	2026	CBMSC 8794/2026

Asp a Oficial BM Mtcl 719677-6 JOÃO VÍTOR RIOS FUCK					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de	SGP-e

Engenharia Química	UFSC	360	Mestrado	2025	CBMSC 8833/2026
Sd BM Mtcl 748833-5 RENATA MORETTO URBANO NAZÁRIO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Planejamento Ambiental Urbano e Produção Social do Espaço	PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	432	Pós-Graduação	2023	CBMSC 9070/2026

Cb BM Mtcl 691679-1 NELSON DA SILVA PIRES NETO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Bacharel em Educação Física	UNIVERSIDADE CESUMAR	3.595	Graduação	2026	CBMSC 9088/2026

Cb BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Defesa Civil	FACUMINAS	720	Pós-Graduação	2026	CBMSC 8976/2026
Direito Ambiental	FACUMINAS	700	Pós-Graduação	2026	CBMSC 8976/2026
Geologia	FACUMINAS	720	Pós-Graduação	2026	CBMSC 8976/2026
Segurança, Planejamento e Resposta de Emergência em Eventos de Grande Porte	FACUMINAS	680	Pós-Graduação	2026	CBMSC 8976/2026

2º Sgt BM Mtcl 925858-2 RICARDO BITENCOURT					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Marketing Digital	FACUMINAS	640	Pós-Graduação	2026	CBMSC 9466/2026

Cb BM Mtcl 932402-0 RICARDO MOISÉS CARDOSO DA SILVA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Nutrição Esportiva	FACULDADE IGUAÇU	380	Pós-Graduação	2026	CBMSC 9037/2026

Cb BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Intervenções Assistidas por Animais	IFSC	390	Pós-Graduação	2024	CBMSC 8143/2026

Cb BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Administração	UNIVERSIDADE CESUMAR	3.684	Graduação	2025	CBMSC 8189/2026

3º Sgt BM Mtcl 922577-3 MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gestão de Negócios Imobiliários	FACULDADE FOCUS	380	Pós-Graduação	2026	CBMSC 9601/2026

Cb BM Mtcl 932453-4 ALLAN FERNANDO ANGIESKI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e

Segurança Contra Incêndio e Pânico	FACUMINAS	710	Pós-Graduação	2026	SSP 12320/2026
------------------------------------	-----------	-----	---------------	------	----------------

Cb BM Mtcl 933622-2 BRUNO GONÇALVES LUCENA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Saúde da Família: Planejamento e Gestão	FACUMINAS	700	Pós-Graduação	2025	CBMSC 7718/2026

IV - HOMOLOGAÇÃO CURSOS DE INTERESSE

Cb BM Mtcl 931770-8 ALEXANDRE ALVES MARTINS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 7957/2026
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 7957/2026

Cb BM Mtcl 932453-4 ALLAN FERNANDO ANGIESKI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Curso Básico de Business Intelligence Aplicado à Segurança Pública	MJSP	40	Curso de Interesse	2021	SSP 6033/2026
Curso de Segurança Orgânica	MJSP/SENASP	46	Curso de Interesse	2025	SSP 6080/2026

1º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Enfrentamento ao Assédio Sexual na Segurança Pública	MJSP/SENASP	50	Curso de Interesse	2026	CBMSC 6669/2026
O Papel do Profissional do Susp na Proteção da Mulher Turista	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 6669/2026
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 6669/2026
Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 6669/2026
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	MJSP/SENASP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 6669/2026

Cb BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência	MJSP/SENASP	40	Curso de Interesse	2025	CBMSC 8038/2026

Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 7719/2026
Condutores de Veículos de Emergência	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2018	CBMSC 7719/2026
Políticas Públicas de Segurança Pública	MJSP/SENASP	60	Curso de	2018	CBMSC 7719/2026

			Interesse		
Sistema de Comando de Incidentes 2	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 7719/2026
Sistema de Comando de Incidentes 1	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 7719/2026
Segurança Contra Incêndio	MJ/SENASP	40	Curso de Interesse	2015	CBMSC 7719/2026
Redação Técnica	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 7719/2026
Português Instrumental	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 7719/2026
Planejamento Estratégico	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 7719/2026
Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2018	CBMSC 7719/2026
Metodologia da Pesquisa Científica	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 7719/2026
Introdução à Tecnologia de Sprinklers para Controle de Incêndios	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2018	CBMSC 7719/2026
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 7719/2026
Inglês 2	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 7719/2026
Inglês 1	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 7719/2026
Gerenciamento de Crises	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 7719/2026
Formação de Formadores	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 7719/2026
Espanhol Básico 2	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 7719/2026
Espanhol Básico 1	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 7719/2026
Emergencista Pré-Hospitalar 2	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2013	CBMSC 7719/2026
Emergencista Pré-Hospitalar 1	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2013	CBMSC 7719/2026
Bombeiro Educador	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 7719/2026
Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança Pública	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 7719/2026

2º Sgt BM Mtcl 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Emergencista Pré-Hospitalar 1	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2010	CBMSC 8812/2026
Emergencista Pré-Hospitalar 2	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2010	CBMSC 8812/2026
Saúde ou Doença: de qual lado você está?	MJ/SENASP	40	Curso de Interesse	2010	CBMSC 8812/2026
Sistema de Comando de Incidentes 1	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2009	CBMSC 8812/2026
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2011	CBMSC 8812/2026
Psicologia das Emergências	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2012	CBMSC 8812/2026
Condutores de Veículos de Emergência	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 8812/2026
Bombeiro Educador	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 8812/2026
Ocorrência Envolvendo Bombas e Explosivos	MJSP/SENASP	60	Curso de	2018	CBMSC 8812/2026

			Interesse		
Sistema de Comando de Incidentes 2	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 8812/2026
Busca e Resgate em Estruturas Colapsada	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 8812/2026

2º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP)	MARINHA DO BRASIL	44	Curso de Interesse	2022	CBMSC 9497/2026

Sd BM Mtcl 615350-0 ANDREI ADRIANO JUNIOR

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Condutores de Veículos de Emergência	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2021	CBMSC 9574/2026

Cb BM Mtcl 397424-3 ODAIR CANDIDO TOMÉ

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 3855/2026
Segurança Contra Incêndio	MJ/SENASP	40	Curso de Interesse	2014	CBMSC 3855/2026
Bombeiro Educador	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 3855/2026
Condutores de Veículos de Emergência	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 3855/2026
Gestão de Projetos	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 3855/2026
Psicologia das Emergências	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 3855/2026
Espanhol Básico 2	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 3855/2026
Planejamento Estratégico	MJ/SENASP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 3855/2026
Formação de Formadores	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 3855/2026
Políticas Públicas de Segurança Pública	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 3855/2026
Libras	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 3855/2026
Metodologia da Pesquisa Científica	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 3855/2026
Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 3855/2026
Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança Pública	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2018	CBMSC 3855/2026
Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2018	CBMSC 3855/2026
Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 3855/2026

Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 7838/2026

Cb BM Mtcl 395716-0 LUÍS AUGUSTO IZEPPÍ BRAGA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Identificação de Vítimas de Desastres em Massa	MJSP/SENASP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 9563/2026
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	MJSP/SENASP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 9563/2026
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 9563/2026
Atualização de Condutores de Veículos de Emergência	MJSP/SENASP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 9563/2026

Cb BM Mtcl 932453-4 ALLAN FERNANDO ANGIESKI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Introdução a Atividade de Inteligência	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2019	SSP 5874/2026

Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
O Papel dos Profissionais do SUSP na Defesa do Estado Democrático de Direito	MJSP/SENASP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 9613/2026
SUSP e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil	MJSP/ENAP	40	Curso de Interesse	2024	CBMSC 9613/2026
Atualização de Condutores de Veículos de Emergência	MJSP/SENASP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 9613/2026

Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Comunicação Social para Praças	PMSC	88	Curso de Interesse	2025	CBMSC 7332/2026

V - HOMOLOGAÇÃO DE ARTIGOS

Cap BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA					
Título do Artigo	Periódico	ISSN	Modalidade	Ano da Publicação	SGP-e
Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública no Brasil: um estudo transversal	Revista Promptus	https://doi.org/10.66612/9qx0p773	Artigo	2025	CBMSC 30077/2025

Cap BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS					
Título do Artigo	Periódico	ISSN	Modalidade	Ano da Publicação	SGP-e
Análise dos Dados do Perfil de Vítimas Desaparecidas em Santa Catarina entre 2020 e 2021	VI Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública	ISBN 978-85-8328-273-0	Artigo	2023	CBMSC 9050/2026
Estudo do Perfil de Vítimas Desaparecidas para Auxiliar na Elaboração de Estratégias de Busca Canina	Vigiles - Revista de Defesa Civil, Defesa Social e Segurança	2595-4229	Artigo	2022	CBMSC 9050/2026

	Pública				
Estudo de Caso: Movimento de Massa na Rodovia SC-401 em Florianópolis no ano de 2008	Revista IGNIS	-	Artigo	2022	CBMSC 9050/2026
Cb BM Mtcl 395716-0 LUÍS AUGUSTO IZEPPI BRAGA					
Título do Artigo	Periódico	ISSN	Modalidade	Ano da Publicação	SGP-e
Análise das Práticas de Tratamento de Dados sob a Ótica da Lei Geral de Proteção de Dados no Contexto Jurídico Brasileiro para Profissionais de Tecnologia da Informação	E-BOOK Desenvolvimento, Conhecimento e Tecnologia – Volume 02	ISSN 2966-098X	Artigo	2024	CBMSC 9651/2026

(SGPe CBMSC 10409/2026)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****ATO Nº 724/2026**

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 2391/2026, TULIO TARTARI ZANIN, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da SDC, a contar de 13/04/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração (SGPe CBMSC 9794/2026)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c o art. 65, alínea 2, art. 67, alínea 1 e art. 68, alínea 5 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 Set 80 (RDPMSC), concedo 1 (um) dia a Título de Recompensa, 22/04/2026, ao Ten Cel BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS - Cmt do 13ºBBM - Balneário Camboriú;

1. registre-se;
2. informe-se;
3. publique-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 9854/2026)

FUNÇÕES DIVERSAS - Controladoria Interna

No período de 22 de abril a 3 de maio de 2026, responderá pela Controladoria Interna do CBMSC, o Ten Cel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, cumulativamente com as funções que já exerce.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota Nº 869-26-CmdoG: Designação para responder pela Controladoria Interna do CBMSC)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 15 (quinze) dias para desconto em férias ao 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 911066-6 SÉRGIO MURILLO CAPISTRANO, a contar de 04 a 18 de junho de 2026, conforme solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00009109/2026 - Solicitação de desconto em férias;

- I. registre-se;
- II. informe-se;
- III. publique-se;
- IV. archive-se.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 9109/2026)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), do Cb BM Mtcl 931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT lotado na 1ªRBM/COBOM/Balneário Camboriú, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 13 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BCBM;
- IV. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
- V. arquivar.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 9320/2026)

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Cb BM RR CTISP Mtcl 914929-5 MÁRCIO DACI DA SILVA, lotado na 1ªRBM/Florianópolis, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Internado: 10/03/26 à 18/03/26, e Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 24 dias para o seu tratamento a contar de 18/03/26". Assinado pelo Glauco Tinoco Anache - Cap Med PM Mtcl 933881-0, CREMESC: 9762, da Formação Sanitária do 4º BPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e

3. arquivar.

Florianópolis, 08 de Abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 7982/2026)

III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2026/DIE/CBMSC, de 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para a função de Coordenador de Disciplina do Curso Básico de Formação de Praça Temporária - Soldado Temporário de 2026.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6º da Portaria Nº 242-CBMSC, de 18 de maio de 2022, e o Art. 6º da Norma Complementar de Ensino Nº 3, aprovada pela Resolução Nº 20, de 3 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares para a função de Coordenador de Disciplina do Curso Básico de Formação de Praça Temporária - Soldado Temporário, ano 2026:

DISCIPLINAS		COORDENADORES
Legislação e Regulamentos	LGR	Cel BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior
Ordem Unida	OU	Maj BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky
Educação Física Militar	EFM	Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros Franz
Atendimento Pré Hospitalar	APH	Cap BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
Combate a Incêndio Urbano	CIU	TC BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil
Resgate Veicular	RVE	TC BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa
Sistemas e Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico	SMSCI	Maj BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira
Treinamento de Resistência Operacional	TRO	Cap BM Mtcl 931676-0 Henrique José Schuelter Nunes
Estágio Operacional	EOP	Cap BM Mtcl 931676-0 Henrique José Schuelter Nunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 10520/2026)

IV - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 42

SOLICITAÇÃO, PAGAMENTO E AUDITORIA DE DIÁRIAS MILITARES

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objetivo: este procedimento visa regulamentar a solicitação, pagamento, prestação de contas e auditoria de diárias militares.

b) Execução: Divisão de Finanças (DiF).

c) Versão: terceira (V3).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) [Decreto Estadual nº 650, de 20 de junho de 2020, e suas atualizações.](#)

3 ENTRADA

O militar que se deslocar temporariamente da localidade onde tem exercício, a serviço ou para participar de evento de interesse da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, desde que prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas ou por quem detenha competência delegada para fazê-lo, fará jus à percepção de diárias.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar que tem direito a diária

a) Deverá informar ao Gestor de diárias do Batalhão sobre a necessidade de diárias, bem como o fato gerador da necessidade (Ex.: Ordem de serviço, E-Mail, etc.).

4.1.1 Ter ciência que:

a) Deverá repassar as informações necessárias para o preenchimento do Relatório de Viagem ao gestor de diárias do batalhão, sendo elas:

1. data, horário e odômetro da saída do quartel;
2. data, horário e odômetro da chegada ao destino; e
3. data, horário e odômetro do regresso ao quartel.

b) Emitir comprovante de estada no local no município de destino do Plano de viagem, por meio da emissão de um comprovante no local de destino (alínea a) ou b), inciso II, art. 11 do Decreto 650/2020) para cada dia que permanecer na cidade. Neste comprovante (Nota ou Cupom Fiscal de hospedagem ou alimentação) deverá estar presente o seu CPF e nome completo como consumidor, sendo vedado no comprovante bebidas alcoólicas.

c) Emitir comprovante de deslocamento, se for um dos casos abaixo:

1. viagem por transporte aéreo: deverá, além da documentação já evidenciada, apresentar comprovante de embarque da aeronave fretada;

2. viagem por transporte aéreo com a aeronave do CBMSC tripulada pelos integrantes do Batalhão de Operações Aéreas (BOA): deverá apresentar Diário de Bordo com os dados apresentados no plano de viagem; ou

3. viagem por transporte coletivo, apresentar bilhete de passagem da empresa contratada.

d) Conforme Decreto 650, de 20 de junho de 2024 o servidor prestará contas das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias úteis após o seu retorno;

4.2 Gestor de diárias do Batalhão

a) Havendo a necessidade de deslocamento temporário por parte do militar, conforme previsto em legislação, o gestor de diárias do batalhão deverá:

1. formalizar por meio de cadastro de processo digital no SGPe por viatura e vinculado exclusivamente à viagem ou missão que originou o pagamento (cada deslocamento que gere pagamento de diárias deverá possuir processo próprio e autônomo, sendo vedada a utilização do processo anterior para registro de viagens distintas); e

2. realizar a solicitação no Sistema de Diárias Militares do CBMSC.

4.2.1 Cadastro de processo digital no SGPe

a) Selecionar “Menu”, “Cadastro de Processo Digital”.

b) Assunto: 1270 - Diária e/ou Passagem de Servidor.

c) Classe: 21 - Processo sobre Diária e/ou passagem de Servidor.

d) Setor de Competência: CBMSC/DLF/DIF.

e) Interessado: preenchido com o CPF dos Bombeiros Militares beneficiários da(s) diária(s).

f) Detalhamento do assunto: Plano nº XXXX/XºBBM/20XX (ainda não existirá esse número, até que seja realizado o item 4.2.2, devendo ser alterado após a geração do plano) - Diária Militar para Posto/Graduação BM Nome Completo, Posto/Graduação BM Nome Completo, Posto/Graduação BM Nome Completo e Posto/Graduação BM Nome Completo).

g) Município: município da OBM do interessado.

h) Valor do processo: deve ser preenchido com o valor total das diárias do plano.

i) Controle de acesso: “Público”.

4.2.2 Solicitação no Sistema de Diárias Militares

a) Acessar o [Sistema de Diárias Militares \(SDM\)](#) do CBMSC.

b) O Gestor, no SDM, deverá:

1. Realizar o Login com os dados pessoais;

2. Clicar em INCLUSÃO → PLANO → GENÉRICO;

3. Preencher com os dados do militar, dados da viagem, fonte pagadora, origem, destino, data e horário de saída e retorno, transporte, cidades intermediárias (caso haja), número do SGP-e (Obrigatório) e motivo; e

4. Após o preenchimento, deverá clicar em “Salvar Dados”, onde imediatamente será gerado o documento “Solicitação de diárias - Plano de deslocamento” no formato .PDF.

4.2.3 Anexar os documentos gerados no item anterior no SGPe:

- a) Clicar em “Inserir Peça”;
- b) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- c) No “Tipo de documento” colocar número: 73 (Plano);
- d) No “Nome” inserir: Plano de deslocamento;
- e) Adicionar o arquivo do computador;
- f) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- g) Salvar a inserção da peça;
- h) Selecionar o documento, clicar em mais ações e solicitar a assinatura de quem autorizou a viagem e do beneficiário (militar interessado).

4.2.4 Informar o militar interessado

- a) A necessidade da assinatura no SGPe.
- b) Reforçar as informações que o militar deve ter ciência (item 4.1.1)

4.3 Centro de Pagamentos da DLF

4.3.1 No Sistema de Diárias Militares

- a) Acessar o [Sistema de Diárias Militares](#) do CBMSC.
- b) Gerar o Arquivo Prestador para pagamento no SIGEF, conforme segue:
 1. No menu: Alteração >> Planos 20XX >> Em Análise;
 2. Selecionar as solicitações dos diferentes grupos individualmente (Ordinárias, DSCI, DE, BOA, Batalhão de Ajuda Humanitária e Operação Veraneio);
 3. Filtrar os itens selecionados e gerar um arquivos para cada, um de cada vez;
 4. No arquivo excel gerado, deve ser limpa a formatação (Formatação >> Limpar Formatação) e salvar o arquivo em formato “.xlsx”.

4.3.2 Conversão de documento para o SIGEF

- a) Acessar o site <<http://prestadores.sef.sc.gov.br>> para transformar esses arquivos para formato txt, com objetivo de serem lançados no SIGEF, para que as diversas diárias sejam pagas de uma vez só e não individualmente.
- b) Clicar em “gerenciar arquivo prestadores”, depois em “arquivo prestadores”.
- c) Clicar em “gerar novo arquivo”, selecionar a unidade gestora 160085, selecionar a origem do arquivo (DIARIAPE, PGGVIDAS, ALIMBOSC OU RESSARBC), escolher o arquivo .xlsx a ser carregado e após, gerar o arquivo que será utilizado no SIGEF.

4.3.3 No SIGEF

- a) O SIGEF processará esses arquivos em horários previamente definidos. (*) Obs.: Após esses horários é possível trabalhá-los no SIGEF.
- b) Homologar arquivo prestadores utilizando a função de igual nome, preenchendo unidade gestora/gestão 160085/16085, datas de início e término conforme as datas dos arquivos gerados no prestadores. A caixa de seleção Homologar arquivo deve sempre estar selecionada para que clicando na caixa “homologar” o procedimento seja efetivado com sucesso.
- c) Certificar arquivo prestadores, selecionar todos, inserir a data e confirmar.

d) Liquidar arquivo prestadores associando o primeiro item (CPF do Bombeiro Militar) da lista ao empenho correto (conforme a origem do arquivo, Etapa Alimentação, Diária, BCs ou GVCs) e clicar na seta para baixo, de modo que todos os itens (CPFs dos Bombeiros Militares) sejam associados a esse empenho. Selecionar todos e clicar em confirmar.

e) Pagar itens do arquivo prestadores xxxx Assim que clicar no item relativo ao processo, o qual foi gerado pelos prestadores, abrirá as opções abaixo para preenchimento:

1. Data de referência: data do dia

2. Pagamento: diversos (exceção para diárias onde o tipo pagamento deve ser selecionado “diárias”

3. Domicílio origem: 001 35823 0009900004 (CONTA ÚNICA)

4. Tipo de serviço: crédito conta corrente

f) Gerar ordem bancária, todo CPF deve gerar uma ordem bancária e checar se todos os itens geraram uma ordem bancária; caso não foi gerada em todos os itens, deve-se procurar em qual passo que o arquivo teve problema. Deve-se ir na biblioteca e analisar o relatório gerado para detectar qual erro aconteceu.

g) Para refazer os pagamentos dos itens que não foram gerados, na caixa “Forma de exibição” selecionar: “Não processados” e clicar em pesquisar, onde o SIGEF irá mostrar somente os itens que não tiveram PP ou OB não gerados. Selecionar os itens que terão seus pagamentos refeitos preenchendo os dados já solicitados anteriormente (Data Referência, domicílio origem, Pagamento e tipo serviço)

4.4 Militar que tem direito a diária

a) Antes da viagem deverá realizar a assinatura do Plano de viagem.

b) Após a viagem entregar as informações e arquivos do item 4.1.1.

c) Conforme Decreto 650, de 20 de junho de 2024 o servidor prestará contas das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias úteis após o seu retorno;

4.5 Gestor de diárias do Batalhão

4.5.1 Relatório - Resumo de viagem

a) Acessar o [Sistema de Diárias Militares](#) do CBMSC.

b) No Sistema de Diárias Militares deverá:

1. Realizar o Login com os dados pessoais;

2. Clicar em ALTERAÇÃO → PLANO → PAGOS OU EM ATRASO;

3. Clicar na coluna OPERAÇÃO em Finalizar (Chave de fenda e chave inglesa cruzada) no plano de viagem em questão;

4. Preencher os dados que de fato ocorreu na viagem (data e horário de chegada ao destino e regresso ao quartel, cidades intermediárias, meio de transporte, objetivos e resultados e KM de saída, chegada ao destino e regresso ao quartel); e

5. Após o preenchimento, deverá clicar em FINALIZAR, onde imediatamente será gerado o Relatório - Resumo de Viagem.

4.5.2 Inserir os documentos no SGPe

a) Acessar o SGPe criado no item 4.2.2.

4.5.2.1 Relatório - Resumo de viagem

- a) Clicar em “Inserir Peça”;
- b) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- c) No “Tipo de documento” colocar número: 141 (Relatório de Viagem);
- d) No “Nome” inserir: Relatório de Viagem;
- e) Adicionar o arquivo do computador (em arquivo PDF);
- f) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- g) Salvar a inserção da peça;
- h) Selecionar o documento, clicar em mais ações e solicitar a assinatura do servidor mais antigo da viagem.

4.5.2.2 Comprovante de estada no local de destino

- a) Clicar em “Inserir Peça”;
- b) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- c) No “Tipo de documento” colocar número: 111 (Comprovante);
- d) No “Nome” inserir: Comprovante do dia XX/XX/20XX;
- e) Adicionar o arquivo do computador (em arquivo PDF);
- f) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- g) Salvar a inserção da peça;
- h) Selecionar o documento, clicar em mais ações e solicitar a assinatura do beneficiário (militar interessado).
- i) Selecionar o documento, clicar em mais ações e selecionar conferir peça, escolhendo a opção mais adequada:
 - 1. Cópia Autenticada Administrativamente (cópia recebida digitalizada, entregue juntamente com o original, e o Oficial BM realiza a autenticação administrativamente no SGPe);
 - 2. Cópia Autenticada em Cartório (documento recebido com a autenticação e digitalizado); ou
 - 3. Documento Original (quando o documento originalmente é emitido no formato digital, possuindo código de controle).
- j) Clicar em “Salvar” e “Fechar”; e
- k) Finalizada a inclusão de peças, encaminhar o processo cadastrado para a DLF, via SGPe, selecione o setor “CBMSC/DLF/DIF/AUDAP” (OBS: não encaminhar para usuário específico, apenas para o setor).

4.5.3 Estorno de Diárias Militar

- a) Ao constatar que a necessidade de estorno de diárias, por motivo de não realização de viagem, retorno antecipado ou diversos, deverá ser realizado e complementar o SGPe com o Depósito Identificado, seguindo o “PAP Nº 193 - Depósito Identificado”.

4.5.4 Complementação de Diárias Militar

- a) Ao constatar que a viagem do militar foi postergada por motivo de trabalho e a quantidade de diárias pagas seja inferior à que, de fato, deveria receber, poderá solicitar, após o retorno da viagem, a complementação do valor da diária.
- b) O Comandante de Batalhão encaminhará ou apontará ciência encaminhando para o

e-mail do Chefe do Centro de Pagamentos (pagamentoch@cbm.sc.gov.br), por meio de nota numerada, informando o motivo do pedido, número do plano de viagem, Nome e CPF do beneficiário, data e horário de saída do quartel, chegada ao destino e regresso ao quartel.

c) Após análise da solicitação pelo Chefe do Centro de Pagamentos, verificado o direito, realizará os procedimentos para pagamento da diferença da diária e responderá a nota eletrônica informando que o pagamento foi processado.

d) O Gestor de Diárias do Batalhão, incluirá no processo SGP-e, além da documentação já prevista, a nota eletrônica por completo contendo a resposta do Chefe do Centro de Pagamentos.

4.6 Seção de Auditoria da DLF

a) Realizar análise prévia e constatando qualquer inconsistência recusar o processo, informando o motivo. (Ex.: Falta de Nota Fiscal, falta de assinaturas, etc).

b) Não observando inconsistência, realizar o recebimento da prestação de contas de diárias no SGPe.

c) Caso a prestação de contas esteja de acordo com a legislação vigente, o auditor seguirá a seguinte ordem:

1. Acessar o [Sistema de Diárias Militar](#) (ALTERAÇÃO → PLANO → FINALIZAR RELATÓRIO DE VIAGEM), localizar o referido plano de deslocamento do militar, clicar no ícone “Alterar” e mudar a Situação para “finalizado”, clicar em “Alterar”; e

2. Acessar o [SIGEF](#) → Funcionalidade “Realizar Prestação de Contas em Lote” → Localizar a diária paga por meio do nome ou CPF do militar e mudar o status para “baixa regular”.

d) Acessar o SGP-e e arquivar o referido processo, com o seguinte texto: “Processo Auditado e Finalizado”.

5 SAÍDAS

a) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

b) SIGEF.

6 ANEXO

a) Anexo A: Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

a) SGP-e: CBMSC [24694/2024](#).

b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

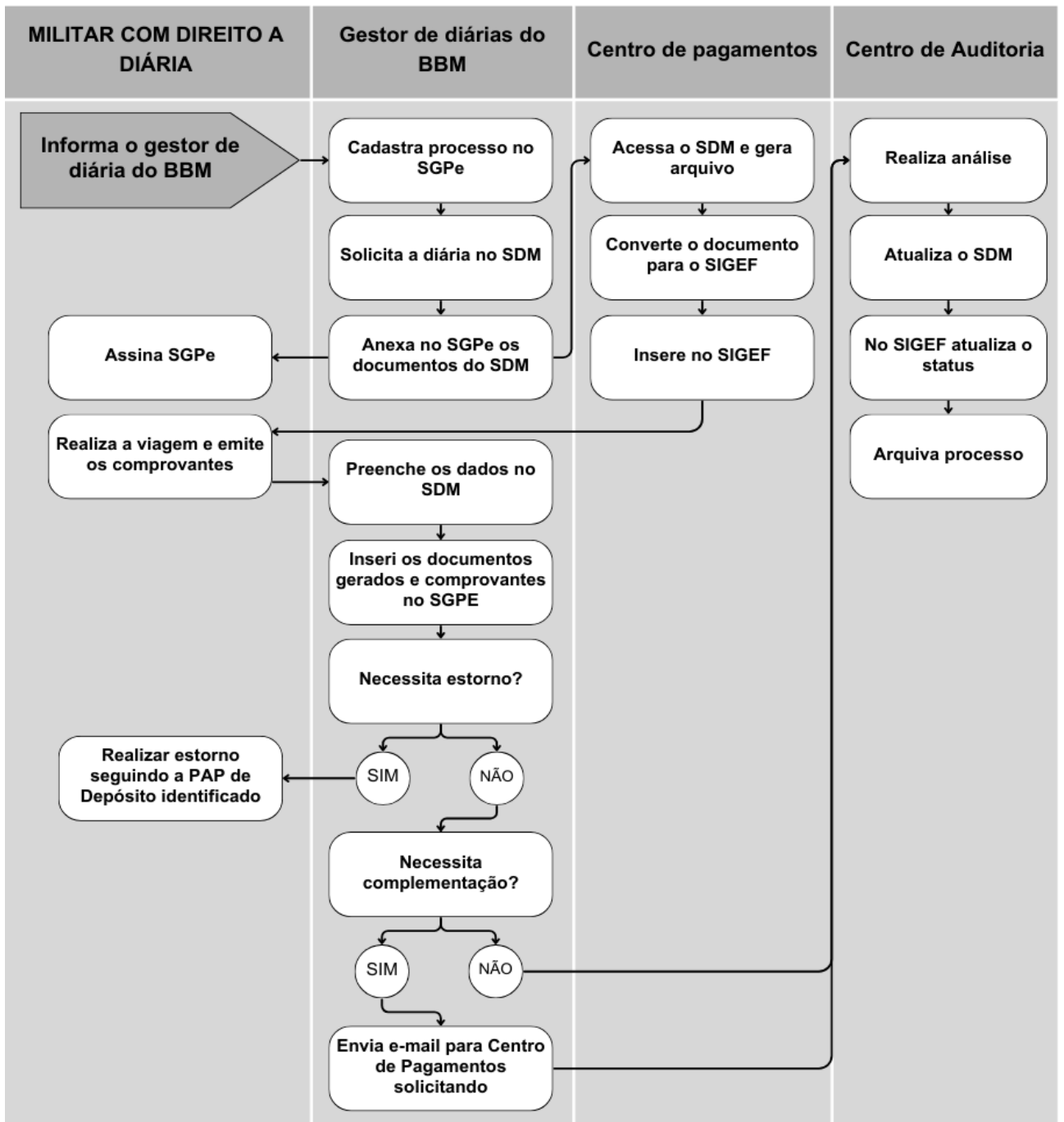
c) Revogar a segunda versão, a PAP Nº 43 e a PAP Nº 44.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Diretor Interino de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 24694/2024)

ANEXO A FLUXOGRAMA



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 193

DEPÓSITO IDENTIFICADO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objetivo: o presente procedimento tem por finalidade disciplinar a operacionalização de depósito identificado ao Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), garantindo rastreabilidade, transparência, controle contábil e conformidade com as normas de finanças públicas estaduais. A execução observará os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e segregação de funções.

b) Execução: Divisão de Finanças (DiF).

c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#).

3 ENTRADA

a) Necessidade de realizar depósito identificado para o FUMCBM.

b) O correto preenchimento das informações é de responsabilidade do depositante.

c) Todo depósito identificado deverá possuir vinculação a fato gerador administrativo previamente formalizado por meio de SGPe.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Setor do processo no SGPe com a necessidade de Depósito Identificado

a) Identificação em Processo do SGPe da necessidade de Depósito identificado.

b) Comunicar à pessoa física ou jurídica da necessidade de Depósito identificado, repassando o presente PAP.

4.2 Pessoa física ou jurídica responsável pelo Depósito Identificado

4.2.1 Gerar a Guia de Depósito Identificado

a) Acessar o site do [Sistema de Depósito Identificado da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina](#).

b) Desbloquear o Pop Up de seu Browser para não haver problemas ao executar.

c) Preencher da seguinte forma:

1. Órgão: 1685-FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;

2. Banco: BANCO DO BRASIL S.A;

3. Conta Corrente: 950005-7;

4. Finalidade: "Inserir o motivo do depósito identificado, o nº do processo do SGPe que o gerou e se tiver os dados de Nota de Empenho inserir (Ex.: 2026NE022)";

5. Depositante: inserir o nome completo de identificação do depositante;

6. CPF/CNPJ: colocar sem pontuação;

7. Fone de contato: inserir telefone;
 8. Valor do depósito: inserir valor total do depósito (observar se o valor encontra-se cadastrado corretamente utilizando a vírgula);
 9. Conferir previamente a exatidão das informações inseridas, especialmente CPF/CNPJ, valor e finalidade, sendo vedada a emissão com dados estimados ou incompletos;
 10. O identificador gerado deverá ser utilizado exclusivamente para o depósito correspondente, sendo proibida sua reutilização para finalidades distintas;
 11. O não cumprimento das orientações poderá ensejar responsabilização administrativa pelo atraso ou inconsistência na regularização; e
 12. Clicar em inserir.
- d) Salvar a página que gerou o número identificador.

4.2.2 O Depósito Identificado

- a) No site ou App do Banco acessar: Transferências, Fazer Depósito Identificado, Entre Contas Correntes.
- b) Preencher os dados Bancário do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar:
 1. Agência: 3582-3;
 2. Conta Corrente: 950005-7;
 3. Valor: indicado no Depósito Identificado;
 4. Identificador 1: número gerado como identificador do item 4.1.1; e
 5. Identificador 2 e 3: não devem ser preenchidos.
- c) Verificar se o depósito foi realizado como “Depósito Identificado” e não como transferência comum (TED/PIX), pois modalidade diversa impossibilita a correta vinculação ao Fundo.
- d) Realizar o depósito.
- e) Salvar o comprovante de realização do depósito.

4.2.3 Documentos complementares

- a) No caso de estornos/devolução emitir em PDF o comprovante do depósito recebido equivocadamente.
- b) Confeccionar a Exposição de Motivos ([Modelo Anexo A](#)).
- c) Enviar para o solicitante do Depósito Identificado todos os documentos acima.

4.3 Setor do processo no SGPe com a necessidade de Depósito Identificado

- a) Receber a Guia de Depósito Identificado, o comprovante de depósito identificado, o comprovante do depósito recebido equivocadamente (quando for o caso) e a Exposição de Motivos.
- b) Conferir se todos os documentos estão legíveis e completos.
- c) Anexar os documentos no processo do SGPe.

4.3.1 Anexar os documentos

- a) Clicar em “Inserir Peça”;
- b) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- c) No “Tipo de documento” colocar número:

1. 18 (Documentos Técnicos) para a Guia de Depósito Identificado;
 2. 111 (Comprovante) para o comprovante do Depósito Identificado e comprovante do depósito recebido equivocadamente;
 3. 53 (Exposição de Motivos);
- d) No “Nome” inserir: a identificação do documento;
 - e) Adicionar o arquivo do computador;
 - f) No “Modelo de sigilo” deixar público;
 - g) Salvar a inserção da peça;
 - h) Selecionar o documento, clicar em mais ações e solicitar a assinatura do militar (quando for o caso).
 - i) Selecionar o documento, clicar em mais ações e selecionar conferir peça, escolhendo a opção: Documento Original (quando o documento originalmente é emitido no formato digital, possuindo código de controle);
 - j) Clicar em “Salvar” e “Fechar”.
 - k) Finalizada a inclusão de peças, encaminhar o processo cadastrado para a Divisão de Finanças da DLF, via SGPe (CBMSC/DLF/DIF).

4.4 Chefe da Divisão de Finanças

- a) Recebe o processo.
- b) Verifica se há a necessidade de tramitação ou informação adicional às seções internas.
- c) Havendo dúvidas ou necessidade de esclarecimento solicitará as informações diretamente ao Setor Originário.
- d) Registrar a confirmação do ingresso ou regularização contábil do valor no Fundo.
- e) Arquivar o processo ou encaminhar para o setor originário para tramitação ou arquivamento.

5 SAÍDAS

- a) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.
- b) SIGEF.

6 ANEXO

- a) Anexo A: [Modelo de Exposição de Motivos](#).
- b) Anexo B: Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGP-e: CBMSC 10529/2026.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 10529/2026)

ANEXO A

MODELO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 1º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Trombudo Central)

EM Nº 1/2026/15ºBBM

data da assinatura digital.

Senhor Comandante do Xº BBM,

Encaminho a Vossa Senhoria a presente Exposição de Motivos, referente ao pagamento realizado por meio de depósito identificado, em nome de Posto/Graduação Mtcl XXXXXXX-X Nome Completo, ou CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX – Razão Social, conforme comprovante(s) anexo(s).

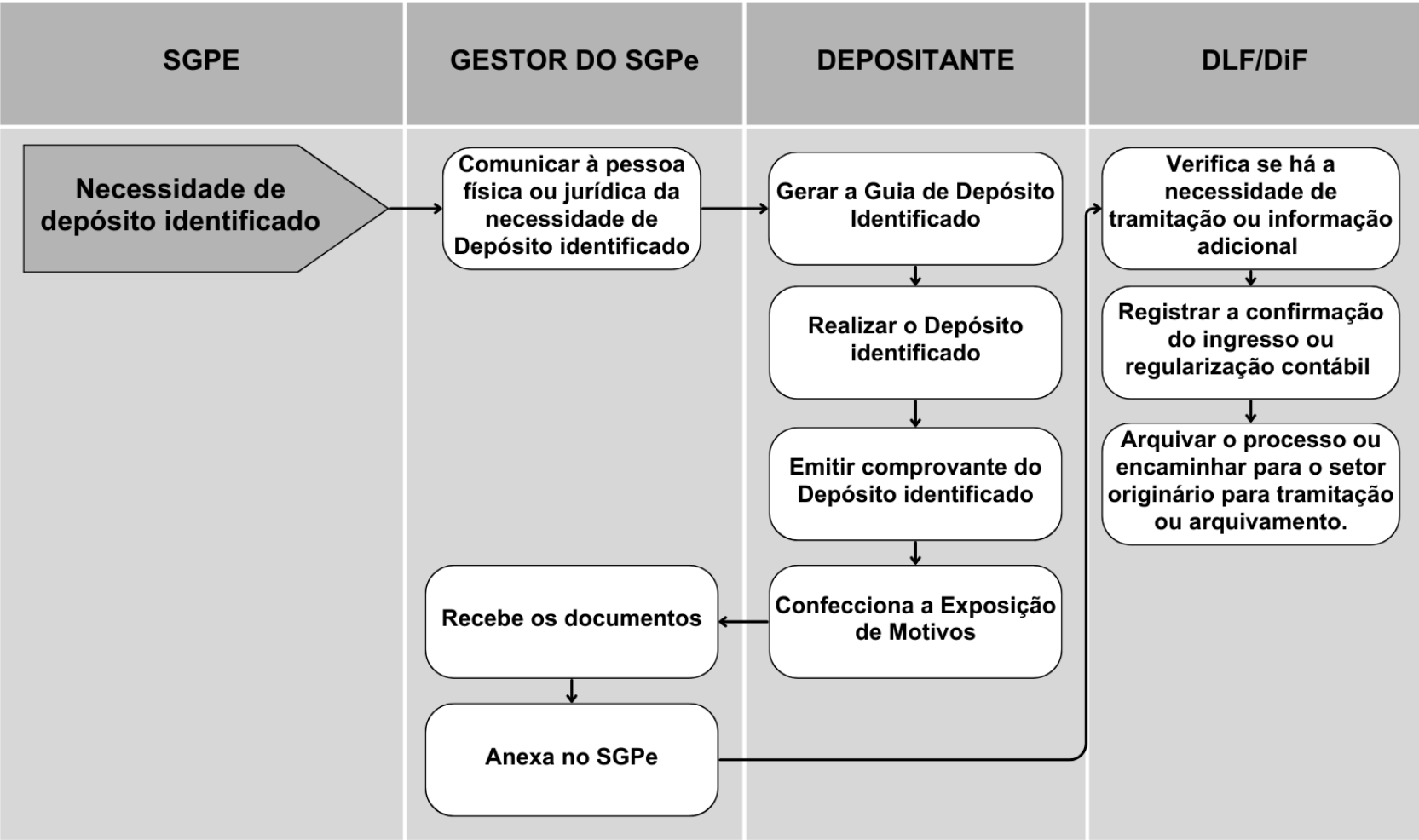
(Descrever de forma objetiva e clara o ocorrido, indicando a origem do valor, a circunstância que motivou o depósito identificado, eventual equívoco ou necessidade de regularização, bem como demais informações pertinentes para adequada compreensão dos fatos.)

Diante do exposto, submeto a presente documentação para conhecimento e adoção das providências administrativas que se fizerem necessárias, visando à regularização do procedimento.

Respeitosamente,

Sargento BM JOÃO DA SILVA
Mtcl XXXXXXX-X
(assinado digitalmente)

ANEXO B
FLUXOGRAMA



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 195

CONVÊNIO SIMPLIFICADO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objeto: estabelecer os procedimentos administrativos destinados à tramitação de processos de Convênio Simplificado, que trata o art. 17-A da Constituição do Estado, para as transferências voluntárias do Estado aos municípios, que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) atua como Unidade Gestora.

b) Execução: CCv/DiF/DLF

c) Versão: primeira (V1)

2 REFERÊNCIAS

a) [Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989](#), art. 17-A.

b) [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

c) [Lei Estadual nº 19.093, de 8 de novembro de 2024](#).

d) [Decreto Estadual nº 766 de 22 de novembro de 2024](#).

e) Guia do Convênio Simplificado.

f) Orientações Técnicas da Central de Atendimento aos Municípios (CAM) da Secretaria da Casa Civil (SCC) e da Diretoria de Gestão de Fundos (DiGF) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

g) Parecer nº 439/2024-PGE.

3 ENTRADA

Processo encaminhado via SGP-e proveniente da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), contendo Ofício de solicitação de repasse de recurso da Prefeitura Municipal, Plano de Trabalho simplificado e Portaria publicada.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Prefeitura Municipal

Ao identificar a necessidade, a Prefeitura Municipal deverá elaborar o requerimento (Ofício de Solicitação) e o Plano de Trabalho Simplificado para solicitar a transferência de recursos. Em seguida, o processo será iniciado pelo Portal de Serviços, que gerará automaticamente um processo no SGPe e o encaminhará diretamente ao Núcleo de Gestão de Convênios (NGC) ao qual o município está vinculado.

4.2 Núcleo de Gestão de Convênios (NGC)

O NGC recepcionará a documentação inicial (Ofício e Plano de Trabalho Simplificado) e submeterá à análise do Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil.

4.3 Secretaria da Casa Civil (SCC)

- a) A Secretaria da Casa Civil analisará a proposta contida no processo, e:
1. se não houver interesse de repasse do Estado para o município, o processo será arquivado;
 2. se houver interesse de repasse, a SCC e a SEF providenciarão a edição de uma portaria conjunta que autorizará a celebração do convênio. Esta portaria indicará o município beneficiado, o objeto, a unidade gestora responsável, o valor autorizado e a contrapartida (se houver);
 3. A portaria será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Após a publicação, ela será inserida no SGP-e e o processo será tramitado para a Unidade Gestora com as orientações sobre documentos e informações complementares necessárias;
- (*) Obs.: A partir da publicação da portaria no DOE, o município beneficiário estará apto a realizar o processo licitatório, adjudicar o objeto e contratar o vencedor.

4.4 Centro de Convênios (CCv)

4.4.1 Tramitação inicial

- a) O CCv receberá o processo no SGP-e e solicitará a documentação e informações complementares necessárias diretamente ao Município, de forma a dar prosseguimento ao processo. Assim, deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal para solicitar a juntada da documentação prevista no art. 2º do Decreto 766/24 ou outra complementação, utilizando o encaminhamento de processo com as informações:
1. Motivo da tramitação: selecionar o código 67 – “Resolver pendência – Portal de Serviços”;
 2. Encaminhamento: descrever claramente as orientações e documentos necessários;
 3. Prazo: informar o prazo para resolução da pendência;
 4. Setor de destino: selecionar o setor PTL/SCDIG – Plataforma SC Digital.
- b) Quando houver previsão de contrapartida, a Prefeitura Municipal deverá juntar ao processo a previsão orçamentária referente à contrapartida.

4.4.2 Análise técnica

- a) Após a apresentação da documentação ou resolução da pendência por parte da Prefeitura, o processo retornará ao Centro de Convênios ficando na caixa de processos “não recebidos”;
- b) O Centro de Convênios realizará uma análise técnica "formal" da documentação apresentada, a qual:
1. Se desfavorável, deverá ser providenciada nova diligência para o interessado, utilizando os procedimentos fixados no item 4.4.1 deste PAP;
 2. Se favorável, será emitido Parecer pela aprovação e incluído o Parecer Jurídico Referencial no processo, acompanhado da Declaração de Conformidade e do Checklist de cumprimento dos requisitos e Minuta do Convênio Simplificado, ou, caso não tenha Parecer Jurídico Referencial, o processo será tramitado ao setor Jurídico do CBMSC para análise e parecer;
 3. Após, o CCv confeccionará o Termo de Convênio Simplificado definitivo, agora com numeração de Transferência, e inserirá no processo SGP-e;
 4. O CCv deverá criar tarefa no SGP-e para assinatura digital do Prefeito(a) Municipal, depois coletar as assinaturas digitais de duas testemunhas e, por fim, solicitará, sucessivamente,

a assinatura digital do Diretor de Logística e Finanças e do Comandante-Geral;

5. Após as assinaturas, o CCv confeccionará o “Extrato” para publicação do Termo de Convênio Simplificado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), encaminhando-o para o seguinte endereço eletrônico: extratodoe@casacivil.sc.gov.br. A publicação deve ocorrer dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados da assinatura do respectivo Termo;

6. A SCC providenciará a publicação do extrato do Termo de Convênio Simplificado no DOE e o CCv deverá ficar atento à próxima edição que será disponibilizada no sítio eletrônico oficial do DOE;

7. Publicado o extrato do Termo de Convênio Simplificado no DOE, o CCv procederá a sua inclusão no processo SGP-e e encaminhará o processo para a DIGF na SEF.

4.5 Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)

Após a aprovação da documentação, a SEF procederá com a Descentralização de Crédito (DC) e a criação do Objeto Execução (OE), incluindo as peças correspondentes no processo, conforme o valor previsto no Plano de Trabalho atualizado para o exercício vigente. No caso de repasse em parcela única, será liberado o montante total. Se parcelado, apenas o valor referente à primeira parcela será liberado. Após a realização da DC para a primeira parcela ou parcela única, a SEF encaminhará o processo SGP-e para o CCv.

4.6 Centro de Convênios (CCv)

a) Procedida a DC, o CCv incluirá o domicílio bancário do beneficiário no SIGEF;

b) Após, o CCv realizará a análise e avaliação do pagamento do Convênio Simplificado no SIGEF, utilizando o módulo específico "Transferências Especiais". Nessa avaliação, é necessária a inserção de elementos essenciais do processo oriundo do SGP-e, como contrato, termo de adjudicação, parecer técnico favorável à transferência, entre outros documentos relevantes;

c) Após concluir essa avaliação, no mesmo módulo, o CCv prosseguirá com a função de "Gerar Transferência Especial Arquivo", seguindo as diretrizes estabelecidas no [manual](#) fornecido pela SEF;

d) Ao término desse processo, é necessário formalizar um despacho e incluí-lo no SGP-e, encaminhando-o para a Divisão de Finanças (DiF) para análise e adoção das providências necessárias relacionadas à realização do empenho e outras rotinas de pagamento associadas à primeira parcela ou à parcela única da transferência especial.

4.7 Divisão de Finanças (DiF)

a) No módulo “Execução Financeira” do SIGEF, será utilizada a função “Processar Arquivos (APP/TRANSP/UNIEDU/EMPAR)” para Empenho, Liquidação e Pagamento;

b) Após aberta a caixa da função “Processar Arquivos (APP/TRANSP/UNIEDU/EMPAR)”, deverá selecionar primeiro a opção EMPENHO na caixa de *Processo e, na caixa *Origem, CBMSC. Em seguida, deverá selecionar o objeto a ser empenhado e clicar em Confirmar. O empenhamento será agendado e concluído em aproximadamente 10 minutos;

c) Após empenhado, ainda na função “Processar Arquivos (APP/TRANSP/UNIEDU/EMPAR)”, deverá selecionar a opção LIQUIDAÇÃO na caixa de *Processo e, na caixa *Origem, CBMSC. Na sequência, deverá selecionar o objeto a ser liquidado e clicar em Confirmar. A liquidação será agendada e concluída em aproximadamente 10 minutos;

d) Após liquidado, deverá imprimir a Nota de Liquidação (NL) através da função “Listar Nota Lançamento Liquidação” (detalhes) (SIGEF), juntar ao Processo no SGP-e e Assinar;

e) Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao Diretor de Gestão de Fundos/SEF solicitando o repasse financeiro;

f) Recebido o repasse financeiro, novamente na função “Processar Arquivos (APP/TRANSP/UNIEDU/EMPAR)”, deverá selecionar a opção PAGAMENTO na caixa de *Processo e, na caixa *Origem, CBMSC. Após, deverá selecionar o objeto a ser pago e clicar em Confirmar. O pagamento será agendado e concluído em aproximadamente 10 minutos. Esse procedimento gerará uma Preparação de Pagamento (PP), devendo ser dado prosseguimento para confecção e transmissão da Ordem Bancária (OB), juntando a OB ao processo e colhendo as assinaturas dos Ordenadores;

g) Após finalização do pagamento, o processo deverá ser encaminhado ao CCv.

4.8 Centro de Convênios (CCv)

O CCv avaliará a situação do processo e encaminhará o processo ao NGC para aguardar a solicitação de nova parcela, ou apresentação de prestação de contas final, dependendo do caso.

4.9 Núcleo de Gestão de Convênios (NGC)

Para os casos de convênio simplificado com mais de uma parcela, o NGC local deverá contactar o município beneficiário para que solicite o pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s).

4.10 Prefeitura Municipal

a) Para solicitar as parcelas vincendas, a Prefeitura Municipal deverá formalizar um ofício pedindo sua liberação;

b) Para a parcela única ou último pagamento efetuado, a Prefeitura Municipal deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da conclusão da execução, conforme previsto no plano de trabalho aprovado, para apresentar a documentação exigida no ANEXO A (documentos para prestação de contas final) diretamente ao NGC;

c) Em caso de necessidade de prorrogação do prazo de execução, a Prefeitura deverá providenciar a documentação conforme estipulado no ANEXO B para tramitação pelo NGC;

d) Para utilizar os saldos financeiros remanescentes e os rendimentos das aplicações dos recursos depositados na conta bancária específica do convênio simplificado, é necessário que esses valores sejam destinados à execução do plano de trabalho, podendo ser usados para cobrir custos adicionais resultantes de revisões ou reajustes contratuais, ou, ainda, para atender a alterações quantitativas ou qualitativas nos contratos ou no próprio plano de trabalho;

e) Ao final da execução e havendo sobra de recursos, a Prefeitura Municipal deverá realizar a devolução do saldo através de depósito identificado (considerando-se que a conta arrecadação do FUMCBM somente recebe depósitos manuais ou via internet mediante código identificador gerado pela SEF, deve ser observada parte do Manual de Orientações Financeiras da DITE, páginas 91 e 92, onde consta o procedimento a ser realizado):

1. acessar o [Sistema de Depósito Identificado](#);

2. selecionar o Órgão 1685 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar e a conta corrente 950.005-7; e

3. no campo “finalidade”, preencher o motivo do referido depósito informando o número do CS e processo do SGP-e, conforme o exemplo a seguir: “Devolução de saldo do CS Nr 2026CS000000 do município de “XXX” conforme processo SGP-e SCC 0000XX/2026”;

4. Para realizar o pagamento, deve-se utilizar o aplicativo do Banco do Brasil ou o site do banco, acessando a opção “Depósito Identificado” - Entre contas correntes;

5. Os comprovantes devem ser anexados ao processo do SGP-e que originou o pagamento, acompanhados de uma breve explicação sobre o motivo da devolução;

6. Ao gerar a guia, haverá uma opção denominada Identificador, onde esse número deverá ser fornecido no site do Banco do Brasil, na opção “Identificador 1”. Os demais campos identificadores não precisam ser preenchidos;

7. Após recebido a devolução pelo CBMSC, o recurso será encaminhado à fonte de origem pelo Setor de Contabilidade do Corpo de Bombeiros.

4.11 Núcleo de Gestão de Convênios (NGC)

Após a documentação da Prefeitura ser anexada, o processo SGP-e deverá ser encaminhado novamente para o CCv.

4.12 Centro de Convênios (CCv)

a) Para o pagamento das parcelas subsequentes, o processo será encaminhado à SEF para realizar a descentralização de crédito, seguindo os procedimentos descritos a partir do item 4.6 deste PAP;

b) Em relação à solicitação do uso de saldos financeiros remanescentes, o processo será recebido pelo CCv e encaminhado ao Gestor local para manifestação. Posteriormente, retornará ao CCv para análise. Se deferido, será encaminhado à SEF para descentralização de crédito dos saldos remanescentes, conforme procedimentos do item 4.6 deste PAP. Se indeferido, o processo será enviado ao NGC para ciência ao município;

c) Para o uso dos rendimentos obtidos com a aplicação financeira de recurso, o processo seguirá um fluxo similar. Recebido pelo CCv, será encaminhado ao Gestor local para manifestação e, em seguida, retornará ao CCv para análise. O NGC também será informado para ciência ao município;

d) No caso da solicitação de prorrogação de prazo de execução, o processo será recebido pelo CCv e enviado ao Gestor local para ciência e concordância do pedido apresentado pela Prefeitura. Após análise pelo CCv e encaminhamento pelo NGC para ciência ao município, será tomada a decisão quanto à prorrogação. Se deferida a prorrogação, o CCv atualizará o SIGEF conforme procedimentos descritos. Caso indeferida, fica mantido o prazo da execução, devendo ser providenciada a apresentação da prestação de contas ao término da execução;

e) Após a conclusão da execução do objeto e a apresentação da documentação para a prestação de contas pela Prefeitura Municipal, o CCv atualizará o SIGEF para a situação “Entregue” e encaminhará o processo SGP-e ao Gestor do CS para análise, seguido da verificação do checklist e emissão de um parecer técnico conclusivo pelo Gestor.

4.13 Organização Bombeiro Militar (OBM)

a) O gestor da transferência será o Comandante da OBM sediada no município beneficiado, conforme Portaria do Comandante-Geral do CBMSC. Na ausência de OBM no

município, a gestão caberá ao Comandante da OBM com circunscrição sobre a área;

b) O gestor local terá o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para analisar a documentação apresentada pela Prefeitura, incluindo relatórios de prestação de contas, notas fiscais e comprovantes de regularidade da aplicação dos recursos, e emitir Parecer Técnico conclusivo, conforme ANEXO C;

c) Durante a análise, o gestor deverá registrar no SIGEF, módulo “situação credor”, função “realizar prestação de contas”, aba “prestação de contas”, a situação “Em análise”;

d) Concluída a análise, o gestor deverá registrar no SIGEF a situação “em diligência”, caso sejam necessárias correções; ou manter a situação “Em análise”, caso a prestação de contas seja considerada regular;

e) Em caso de omissão na prestação de contas por parte da Prefeitura Municipal, o gestor deverá comunicar o Controle Interno e o Comandante-Geral do CBMSC, para adoção das providências cabíveis;

f) Havendo sobra de recursos na conta específica da transferência, a Prefeitura deverá ser orientada a proceder conforme a alínea “e” do item 4.10 deste PAP;

g) Após as providências, o processo SGP-e deverá ser encaminhado ao CCv (CBMSC/DLF/DIF/CCv).

4.14 Centro de Convênios (CCv)

a) Ao receber o processo, o CCv procederá da seguinte forma:

1. Se estiver "Em diligências", o processo SGP-e será remetido ao Núcleo de Gestão de Convênios para correção dos apontamentos feitos pelo Gestor Local e, em seguida, redirecionado ao item 4.11;

2. Quando estiver em estado de "Em análise", o processo será encaminhado à Controladoria Interna (CONIN) do CBMSC para parecer.

4.15 Controladoria Interna (CONIN)

a) Compete à CONIN realizar a análise do processo e emitir o respectivo parecer;

b) Caso sejam necessárias novas diligências, a CONIN deverá atualizar a situação no SIGEF para “Em diligência” e encaminhar o processo, via SGPe, ao CCv para as providências cabíveis. O CCv, por sua vez, remeterá o processo ao NGC, solicitando as adequações necessárias por parte da Prefeitura;

c) Nos casos em que o parecer seja “regular” ou “irregular”, o processo permanecerá na situação “Em análise” no SIGEF, e deverá ser tramitado via SGPe ao Comandante-Geral da Corporação para as providências cabíveis.

4.16 Comandante Geral do CBMSC (CmtG)

a) O Comandante Geral emitirá a sua manifestação após o parecer do CONIN e atualizará a situação no SIGEF:

1. Caso a manifestação seja pela irregularidade do processo, serão tomadas as Providências Administrativas cabíveis (diligências, notificações, comunicações ou outras providências devidamente formalizadas). Caso a irregularidade permaneça após retorno da Prefeitura, será procedido conforme regulamentação vigente (Decreto Estadual nº 1.886/2013 c/c IN N.TC-13/2012 do TCE/SC);

2. Caso a manifestação seja pela regularidade, o processo será encaminhado ao CCv

para arquivamento.

4.17 Centro de Convênios (CCv)

Após receber o processo do Comandante-Geral e dar os encaminhamentos necessários para que sejam resolvidas as demandas apontadas, o CCv procederá ao arquivamento do processo.

5 SAÍDAS

- a) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.
- b) SIGEF.

6 ANEXOS

- a) ANEXO A: documentos para prestação de contas final.
- b) ANEXO B: documentos para solicitação de prorrogação de prazo de execução.
- c) ANEXO C: check list prestação de contas final.
- b) ANEXO D: fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) **SGPe: CBMSC 7968/2026.**
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 7968/2026)

ANEXO A

DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

- 1 Balancete de prestação de contas - receita/despesa/saldos;
- 2 Cópias das notas de empenho;
- 3 Cópias de notas fiscais;
- 4 Comprovante de pagamento de encargos tributários incidentes sobre cada etapa executada;
- 5 Ordem de serviço;
- 6 Medição do período completo;
- 7 Laudo técnico de engenharia - relatório simplificado com descrição das etapas executadas;
- 8 Acervo fotográfico atual do objeto;
- 9 Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos;
- 10 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução e fiscalização;
- 11 Aporte da contrapartida - comprovado no extrato bancário da conta específica;
- 12 Execução da contrapartida - quando em bens e serviços;
- 13 Extrato bancário com movimentação completa do período;
- 14 Extrato bancário completo da aplicação financeira;
- 15 Conciliação bancária (se houver);
- 16 Identificação oficial da marca do Governo do Estado - placa de obras;
- 17 Cadastro Nacional de Obras (CNO) - até 30 (trinta) dias do início da obra;
- 18 Parecer do órgão de controle interno municipal;
- 19 Certidão Negativa de Débitos (CND) da obra - final de obras;
- 20 Comprovante de devolução de saldos;
- 21 Comprovante de recolhimento de rendimento de recursos;
- 22 Relatório de execução físico-financeira;
- 23 Termo de aceitação definitiva do objeto; e
- 24 Termo de encerramento da execução do objeto - fim da execução dos recursos, para consolidação do Termo de Compromisso.

ANEXO B

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

- 01 Ofício de Solicitação de Prorrogação de prazo - assinado pelo Prefeito.
- 02 Última medição realizada - demonstrando o estágio atual da obra.
- 03 Acervo Fotográfico - demonstrando o estágio atual da obra.
- 04 Extrato Bancário da Conta Corrente - movimentação completa do período.
- 05 Extrato Bancário da Conta Aplicação - movimentação completa do período.
- 06 Termo Aditivo ao Contrato - com a Empresa Executora e data ainda vigente.
- 07 Parecer Técnico – justificando a prorrogação de prazo e assinada por Responsável Técnico.
- 08 Plano de Trabalho atualizado e assinado.

ANEXO C

CHECK LIST PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conferência XX

CHECK LIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Município:	Processo SGP-e:	Início e Término da Vigência:
Portaria Conjunta SGG/SEF nº:	Deliberação nº:	Convênio Simplificado:
Valor da Portaria:	Valor Licitado:	Contrapartida:
Total Repassado:	Quantidade de parcelas:	Devolução: Saldos (S) + Rendimentos (R)
Objeto:		

CONVÊNIOS DE REGIME SIMPLIFICADO – CS (Lei nº 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024)

Nº	Documentos da Prestação de Contas – Anexo Único	S	N	NA	Fis.	N/R
01	Ofício encaminhamento da prestação contas (Art 8º da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
02	Balancete de prestação de contas - Receita/Despesa/Saldos (Anexo Único, 1, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
03	Cópias das notas de empenho (Anexo Único, 2, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
04	Cópias das notas fiscais - com certificação de recebimento dos serviços e/ou materiais (Anexo Único, 3, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
05	Compr. bancário de pagamento de notas fiscais (Art 8º da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
06	Cópias das guias de encargos tributários (Art 8º da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
07	Compr. bancário de pagamento de encargos tributários - incidentes em cada etapa executada (Anexo Único, 4, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
08	Ordem de serviço (Anexo Único, 5, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
09	Termos aditivos ao convênio simplificado (Art 8º da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
10	Relatório de medição do período (Anexo Único, 6, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
11	Execução do objeto durante a vigência do convênio simplificado (Art 8º da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
12	Laudo técnico de engenharia assinado pelo responsável técnico do município - relatório simplificado com descrição das etapas executadas (Anexo Único, 7, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
13	Acervo fotográfico atual do objeto (Anexo Único, 8, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
14	Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos (Anexo Único, 9, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
15	Anotação de responsabilidade técnica (ART) de execução (Anexo Único, 10, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
16	Anotação de responsabilidade técnica (ART) de fiscalização (Anexo Único, 10, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
17	Comprovante bancário de aporte da contrapartida (Anexo Único, 11, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
18	Execução da contrapartida - quando em bens e serviços (Anexo Único, 12, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
19	Extratos da conta corrente - com a movimentação completa do período (Anexo Único, 13, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
20	Extratos da conta aplicação - com a movimentação compl. do período (Anexo Único, 14, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
21	Conciliação bancária, se houver (Anexo Único, 15, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
22	Identificação oficial - marca do Governo do Estado - p. ex. placa de obras (Anexo Único, 16, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
23	Cadastro nacional de obras (CNO) - até 30 (trinta) dias do início da obra (Anexo Único, 17, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
24	Certidão negativa de débitos (CND) da obra - final de obras (Anexo Único, 19, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
25	Parecer do órgão de Controle Interno Municipal (Anexo Único, 18, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
26	Comprovante de devolução de saldos (Anexo Único, 20, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
27	Comprovante de recolhimento de rendimento de recursos (Anexo Único, 21, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
28	Relatório de execução físico-financeira (Anexo Único, 22, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
29	Termo de aceitação definitiva do objeto (Anexo Único, 23, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
30	Termo de encerramento da execução do objeto - fim da execução dos recursos, para consolidação do Termo de Compromisso (Anexo Único, 24, da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)
31	Documentação referente à devolução do saldo restante, se for o caso - Termo de Encerramento da Conta Bancária, Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Aplicação demonstrando os saldos zerados, Comprovantes de Devolução do recurso financeiro ao Fundo Social (Art 8º da Lei nº 19.093/2024)	-	-	-	-	(-)

Prestação de Contas Final. Anexo Único – Lei 19.093/2024

- O presente check-list tem por objetivo a organização processual, devendo os interessados observarem a redação oficial da legislação e demais regulamentos.

RESTRICÇÕES (N/R):

- 1.
- 2.
- 3.

CONCLUSÃO - APROVAÇÃO

Da verificação dos documentos acostados aos autos, constatamos que o Município apresentou os documentos estabelecidos na **Lei nº 19.093/2024, Anexo único**, referentes à **Prestação de Contas Final** estando o presente processo apto para os demais trâmites regulamentares.

Devemos ressaltar que compete aos Município beneficiados pelo regime simplificado a correta aplicação dos recursos financeiros repassados para a execução do objeto pactuado, conforme dispõe o Art. 3º da Lei nº 19.093/2024.

Ante o exposto, e assim restrita a apresentação dos documentos pelo Município, **com fulcro no artigo 10 da Lei nº 19.093/2024**, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Final do presente processo.

CONCLUSÃO - READEQUAÇÃO

Da verificação dos documentos acostados aos autos, constatou-se que o Município não apresentou a documentação exigida pela **Lei nº 19.093/2024, Anexo Único**, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios. A ausência desses documentos inviabiliza a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Simplificado, tornando o processo inapto para os demais trâmites regulamentares. Assim, é imprescindível que o município adote as medidas cabíveis, providenciando a documentação necessária e a complementação dos itens pendentes.

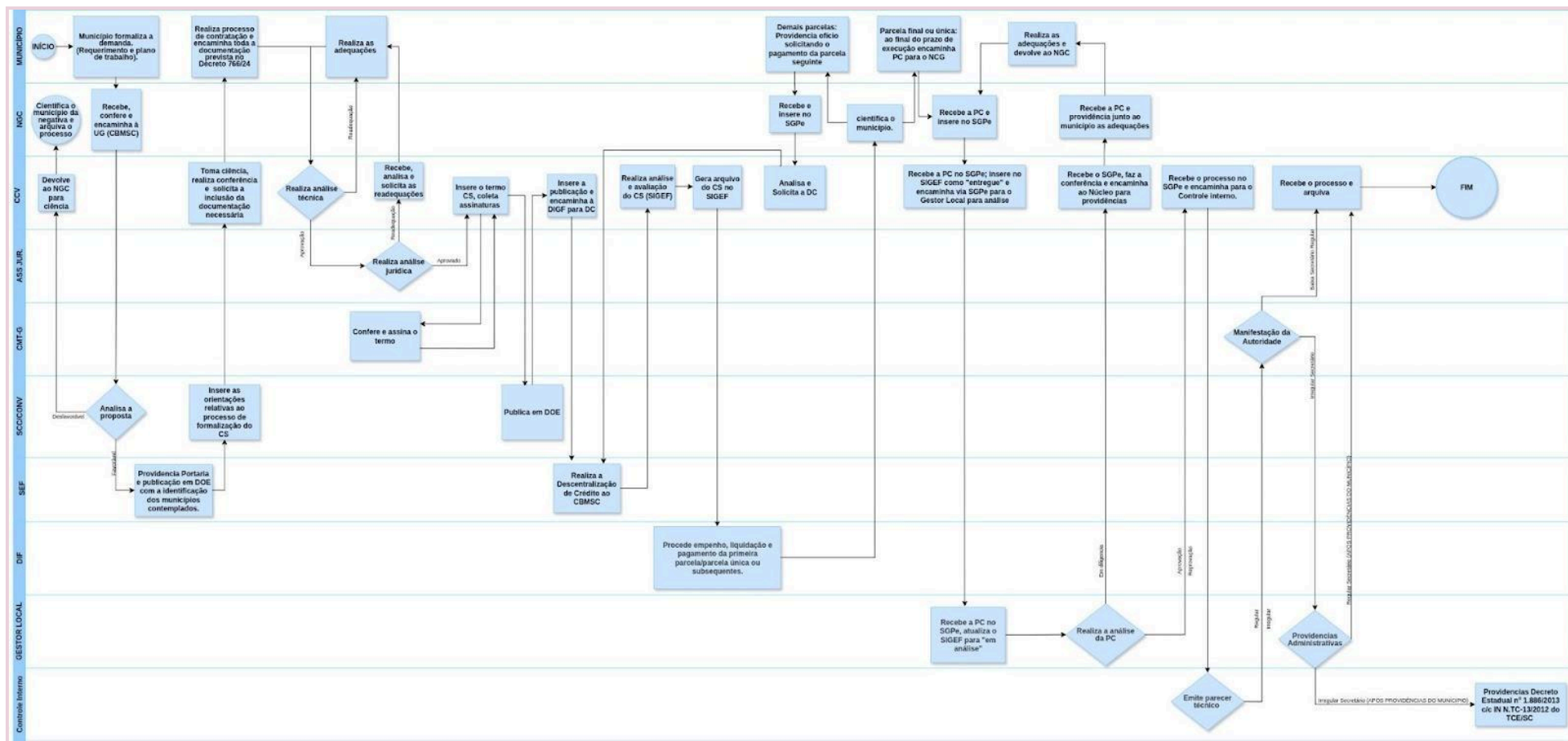
Devemos ressaltar que compete aos Município beneficiados pelo regime simplificado a correta aplicação dos recursos financeiros repassados para a execução do objeto pactuado, conforme dispõe o Art. 3º da Lei nº 19.093/2024.

Ante o exposto, e assim restrita a apresentação dos documentos pelo Município, **com fulcro no artigo 10 da Lei nº 19.093/2024**, opinamos pela **READEQUAÇÃO** dos trâmites do presente Processo.

Florianópolis, data da última assinatura digital.

Assinatura digital
Post/Grad - NOME Completo
Gestor local

ANEXO D FLUXOGRAMA



V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

REGULAMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 10240/2026), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (IBGE) do 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 88 (oitenta e oito) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 10240/2026)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do Sd BM Mtcl 981656-9-02 MURILO DAMIAN MEDEIROS, lotado no Centro de Comunicação Social do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 23 de abril de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 9953/2026.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 17 de agosto de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 9953/2026)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS do EMG - Florianópolis para o CNCGBM/LIGABOM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10218/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO do EMG - Florianópolis para o CNCGBM/LIGABOM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da

OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10218/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 979349-6 INGRIDY PEREIRA DA SILVA do EMG - Florianópolis para o CNCGBM/LIGABOM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10218/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 993936-9 JÚLIA FERNANDES BARROSO do CCS - Florianópolis para o CNCGBM/LIGABOM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10218/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609905-0 THIAGO GHELFI SEMANN da DIE - Florianópolis para a DTI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10191/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719985-6 BIANCA CAPPELLETTO do 1ª/1ª/9ª BBM - Canoinhas para o 16ª BBM - Jaraguá do Sul - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 9917/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 228-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2ª Sgt BM Mtcl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ da Ajudância-Geral - Florianópolis para a 2ª/13ª BBM - Itapema - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 10508/2026. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de maio de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 230-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3ª Sgt BM Mtcl 933625-7 JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JÚNIOR do 1ª/1ª/13ª BBM - Balneário Camboriú para o CEBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10604/2026. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 03 de maio de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 04 de maio de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 233-26-DP: Movimentação Com Ônus)

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00000710/2026

ASSUNTO: Trata-se de processo administrativo destinado à análise de recurso interposto pela empresa IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, em face da sanção de advertência aplicada no âmbito do Contrato nº 321/2025/CBMSC, decorrente de apuração de inexecução parcial contratual.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher, na íntegra, a MANIFESTAÇÃO nº 12/2026/ASSJUR como razão de decidir, para negar provimento ao recurso administrativo interposto e manter a sanção de advertência aplicada à empresa IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional.

2. Consigno que a contratada foi regularmente notificada, iniciando-se o prazo recursal em 16 de março de 2026 e encerrando-se em 7 de abril de 2026, tendo o recurso sido protocolado apenas em 9 de abril de 2026, o que evidencia sua intempestividade.

3. Não obstante, considerando que o setor técnico optou pelo recebimento do recurso, com a superação do óbice temporal, verifica-se que os argumentos apresentados não afastam a caracterização de inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a penalidade aplicada proporcional e adequada, em conformidade com o art. 156 do mesmo diploma legal.

4. Ante o exposto, determino o encaminhamento do presente processo:

- a) à Ajudância-Geral, para publicação em BCBM; e
- b) à Diretoria de Logística e Finanças, para ciência da interessada e adoção das providências decorrentes.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 710/2026)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2026/CBMSC, de 28 de abril de 2026.

Institui o currículo do Curso Básico de Formação de Praça Temporária - Soldado Temporário (CBF - Soldado Temporário).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, na Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, e de acordo com o Processo CBMSC 00008953/2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o currículo do Curso Básico de Formação de Praça Temporária - Soldado Temporário (CBF - Soldado Temporário), na forma do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os componentes curriculares classificados como capacitação correspondem a cursos complementares da educação continuada e observarão os respectivos Projetos

Pedagógicos de Curso (PPC) homologados pela Diretoria de Instrução e Ensino.

§ 2º Os componentes curriculares classificados como disciplinas terão seus PPC regulamentados por ato do Diretor de Instrução e Ensino.

§ 3º As atividades complementares serão regulamentadas por ato do Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, observada a carga horária mínima prevista no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8953/2026)

ANEXO ÚNICO
CURRÍCULO DO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS TEMPORÁRIAS – SOLDADO
TEMPORÁRIO (CBF - Soldado Temporário)

Nº	Base Comum	Sigla	Classificação	CH ⁽¹⁾	CHI ⁽²⁾
1	Legislação e Regulamentos	LGR	Disciplina	40	40
2	Ordem Unida	ODU	Disciplina	40	40
3	Educação Física Militar	EFM	Disciplina	36	72
Total				116	152
Nº	Base Específica	Sigla	Classificação	CH ⁽¹⁾	CHI ⁽²⁾
4	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Capacitação	200	408
5	Combate a Incêndio Urbano	CIU	Capacitação	167	633
6	Resgate Veicular	RVE	Capacitação	104	360
7	Sistemas e Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico	SMSCI	Disciplina	24	40
Total				495	1441
Nº	Atividade Complementar	Sigla	Classificação	CH ⁽¹⁾	CHI ⁽²⁾
8	Treinamento de Resistência Operacional	TRO	Disciplina	30	71
9	Estágio Operacional	EOP	Disciplina	120	0
Total				150	71
Carga Horária Curricular Total				761	1664

(1) Carga horária

(2) Carga horária indenizável

VII - GABINETE DO SUBCOMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00010049/2026

Concernente ao requerimento do Ten Cel BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, de modo a convertê-la em pecúnia, dou o seguinte despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar do dia 1º de maio de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. ratifica-se a necessidade de conferência pela Diretoria de Pessoal porquanto relativo à decisão judicial supracitada e ao art. 9º da Lei Complementar nº 52 de 1992, no qual a conversão em pecúnia limita-se a um período por ano;

III. publique-se em Boletim Interno;

IV. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10049/2026)

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00009997/2026

Concernente ao requerimento do Cel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial (LE), de modo a convertê-la em pecúnia, dou o seguinte despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar do dia 01 de maio de 2026, com fundamentação na decisão judicial acostada aos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5088451-20.2025.8.24.0090/SC, bem como na manifestação correlata da Seção de Assistência Jurídica desta Corporação;

II. ratifica-se a necessidade de conferência pela Diretoria de Pessoal porquanto relativo à decisão judicial supracitada e ao art. 9º da Lei Complementar nº 52 de 1992, no qual a conversão em pecúnia limita-se a um período por ano;

III. publique-se em Boletim Interno;

IV. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9997/2026)

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00026451/2025

Concernente ao requerimento do Ten Cel BM Mtcl 929344-2 HUGO MANFRIN DALLOSSI, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial (LE), de modo a convertê-la em pecúnia, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar do dia 01 de maio de 2026, com fundamentação na decisão judicial acostada aos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5083381-22.2025.8.24.0090, bem como na manifestação correlata da Seção de Assistência Jurídica desta Corporação;

II. Ratifica-se a necessidade de conferência pela Diretoria de Pessoal porquanto relativo à decisão judicial supracitada e ao art. 9º da Lei Complementar nº 52 de 1992, no qual a conversão em pecúnia limita-se a um período por ano;

III. Publique-se em Boletim Interno;

IV. Encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26451/2025)

VIII - 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

DESPACHOS

DESPACHO Nº 62-26-1ªRBM

Referência: [Processo CBMSC 00007116/2026]

I. Conforme solicitação de prazo do PAD nº 064/2026/CBMSC, fica concedido 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do mesmo;

II. Ao Sgt Aux. da 1ª RBM, providenciar publicação em BI do presente despacho.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 7116/2026)

DESPACHO Nº 63-26-1ªRBM

Referência: [Processo CBMSC 00010603/2026]

Na solicitação contida no requerimento do Maj BM Mtcl. 928.108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho

I. defiro o gozo da Licença Especial do Maj BM MARCELO, com permanência no trabalho durante o período de usufruto de 01 de maio a 30 de maio de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interno;

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 10603/2026)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM Mtcl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ pelo desempenho exemplar na função de Auxiliar da Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Trata-se de função de elevada complexidade e natureza multidisciplinar, caracterizada por intensa demanda e grande responsabilidade, cujas exigências têm sido enfrentadas com destacada desenvoltura pelo referido militar. O Sgt BM GUSTAVO tem demonstrado, de forma contínua, atributos condizentes com os mais elevados padrões da Corporação, notadamente lealdade, inteligência, integridade, disciplina, proatividade, discrição e determinação. Além de profissional competente e comprometido, revela-se também um ser humano solidário e respeitoso, contribuindo significativamente para a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo. Em razão da excelência dos serviços prestados, é plenamente justa e merecida a lavratura do presente elogio, como forma de reconhecimento e agradecimento pela dedicação e competência demonstradas no exercício de suas atribuições.

Individual. Averbese.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota Nº 888-26-CmdoG: Elogio o 2º Sargento BM Mtcl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ)

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 021/2026/CBMSC

Punir o 3º Sgt BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA com 15 (quinze) dias de Prisão (transgressão GRAVE), por ter, nos dias 17 e 18 de julho de 2025, nas salas do Centro de Bens Móveis (CMOV/DLF) e do Diretor Logística e Finanças do CBMSC, faltado com respeito, provocado e travado discussões com seus superiores Cel BM Mtcl 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO e Cap BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVAi, bem como com seu par o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA, conforme apurado no PAD Nº 021/2026/CBMSC, incidindo, assim, os itens 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), 96 (Procurar desacreditar seu igual ou subordinado), 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), 99 (Ofender a

moral por atos, gestos ou palavras) e 100 (Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3). Foram consideradas as circunstância agravante de nº 2 (Prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 3 (reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente); nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço), nº 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado), nº 7 (ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica) e nº 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do art. 18, e não ter encontrado guarida nas circunstâncias atenuante do art. 17, todos do R-3. Todavia, em virtude da publicação da Portaria nº 1/2026/CBMSC, de 5 de janeiro de 2026, que suspendeu por tempo indeterminado a eficácia da Portaria nº 315/2022/CBMSC, a pena restritiva de liberdade não deverá ser cumprida pelo militar punido.

Quartel em Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 5321/2026)

SOLUÇÃO - PAD Nº 003/2026/CBMSC

O Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 003/2026/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do 3º Sgt BM Mocl 930120-8 PEDRO SALATIEL DIAS DE FREITAS FILHO, que, nos termos do IPM nº 23/2025/CBMSC, teria, em tese, no exercício da função de Chefe de Socorro, comandante da guarnição operacional da Organização Bombeiro Militar de Palhoça, em 15 de novembro de 2025, se ausentado do serviço pelo período compreendido entre 10h40min e 11h20min, sem prévia e expressa autorização, e, adicionalmente, teria utilizado viatura administrativa pertencente àquela OBM sem a devida permissão formal, infringindo, em tese, os itens 25 (Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado), 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem) e 39 (Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial-militar, material viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter sido comprovado que o acusado cometeu a transgressão disciplinar prevista nos itens nº 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem) e 39 (Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial-militar, material viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), pelas razões e fundamentos expostos no relatório:

a) Restou devidamente comprovado, a partir da confissão do próprio acusado, corroborada por prova testemunhal e documental, que o militar se ausentou da Organização Bombeiro Militar durante o serviço, sem a necessária autorização da autoridade competente, circunstância que configura violação direta ao dever funcional de permanência no local de serviço, especialmente relevante em se tratando de militar investido na função de Chefe de Socorro, responsável pela coordenação e pronta resposta operacional da guarnição;

b) No tocante ao uso de viatura administrativa, restou igualmente comprovado que o acusado utilizou veículo pertencente à OBM sem prévia autorização formal, em desconformidade com os procedimentos institucionais vigentes, não sendo admissível a invocação de eventual

costume administrativo como fator legitimador da conduta irregular, porquanto práticas informais não possuem o condão de afastar a incidência da norma disciplinar.

c) As alegações defensivas no sentido de ausência de dolo, abalo psicológico e atuação sob pressão emocional, embora consideradas, não se mostram aptas a elidir a responsabilidade disciplinar, uma vez que não restou comprovada a existência de causa excludente de culpabilidade capaz de afastar o juízo de reprovação da conduta. Ademais, verificou-se que o acusado agiu de forma consciente ao se ausentar do serviço e ao utilizar viatura sem autorização, ainda que sob alegada instabilidade emocional, tão pouco o acusado trouxe a luz do presente processo quais foram as citadas ameaças;

d) No que concerne à alegação de manutenção da prontidão operacional (QAP), verifica-se que tal condição não se equipara ao estado de efetiva prontidão exigido pela doutrina e pela prática operacional do CBMSC, que pressupõe a presença física do militar na unidade, sobretudo quando no exercício de função de chefia, sendo, portanto, insuficiente para afastar a irregularidade da conduta. Ressalta-se que com a ausência do Sgt BM Salatiel a guarnição do ABTR ficou sendo composta pelo Cb BM Roger, operador condutor um Bombeiro Comunitário e um aluno soldado em estágio supervisionado, fato esse que demonstra a fragilidade da guarnição com a ausência do acusado.

e) A conduta inicialmente enquadrada no item 25 do R-3 (Abandonar o serviço) resta absorvida pelo item 26, por melhor adequação típica ao caso concreto, considerando a natureza e a duração da ausência, conforme adequadamente fundamentado pela autoridade encarregada.

2. Classificar a transgressão disciplinar como média, nos termos do art. 19 do R-3;

3. Punir o acusado com 4 DIAS DE PRISÃO, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) e 4 (ter sido cometida a transgressão em defesa própria, de seus direitos ou de outrem, desde que não constitua causa de justificação) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões); nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) do art. 18, todos do R-3.

4. Determinar ao Corregedor-Setorial do 1ªRBM que:

4.1 Cientifique o acusado quanto ao teor desta Solução;

4.2 Publique esta Solução em Boletim Interno;

4.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

4.4 Arquite o processo na Corregedoria Setorial da 1ªRBM.

Quartel em Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante da 1ª RBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 5375/2026)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 10794/2026.